

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO



2024

ÍNDICE

Índice de Tabelas.....	2
Índice de Figuras	3
Índice de Gráficos	3
Lista de Acrónimos	4
Mensagem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara	5
1. Enquadramento	6
1.1. Nota Introdutória.....	7
1.2. Enquadramento macroeconómico	7
1.2.1. Economia Mundial	7
1.2.2. Economia Portuguesa	7
1.2.3. Outros acontecimentos	8
1.3. Enquadramento legal	8
1.3.1. Transferência de competências do Estado para o Município	8
1.3.2. Transferência de competências do Município para as Freguesias	14
1.4. Responsabilidades Contingentes	15
2. Organização Municipal.....	16
2.1. Assembleia Municipal	17
2.2. Câmara Municipal	17
2.3. Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.....	18
3. Recursos Humanos	21
3.1. Emprego.....	22
3.2. Absentismo	22
3.3. Formação Profissional	23
3.4. Encargos	23
3.5. Sinistralidade Laboral.....	26
3.6. SIADAP.....	26
4. Eixos Estratégicos - Atividades	28
4.1. Organização Interna e relacionamento com o Cidadão	29
4.2. Coesão Social.....	33
4.3. Atratividade e Dinamismo.....	46
4.4. Cooperação entre Administrações e Cidadania.....	50
5. Análise à Gestão Orçamental	53
5.1. Receita Municipal.....	56
5.2. Despesa Municipal	59
5.3. Grandes Opções do Plano.....	62
5.4. Fundos Fixos	63
5.5. Saldos	64
5.6. Regra do Equilíbrio Orçamental.....	64
5.7. LCPA	66
5.8. Indicadores orçamentais	68
6. Análise económico-financeira	69
6.1. Balanço	70
6.2. Demonstração de Resultados.....	71
6.3. Dívida.....	71
6.4. Indicadores económico-financeiros.....	75
6.5. Proposta de aplicação de resultados.....	75
7. Contabilidade de Gestão.....	76
Termo de Encerramento	81

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Competências transferidas para o Município	9
Tabela 2 - Fundo de Financiamento da Descentralização	10
Tabela 3 - Transferência de competências no domínio da educação (receita arrecadada)	11
Tabela 4 - Transferências em espécie	11
Tabela 5 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)	12
Tabela 6 - Transferência de competências do município para as freguesias (valores)	15
Tabela 7 - Processos em julgamento	15
Tabela 8 - Processo de contencioso	15
Tabela 9 - Membros da Assembleia Municipal (composição atual)	17
Tabela 10 - Membros da Câmara Municipal	18
Tabela 11 - Membros dos Gabinetes de Apoio ao Executivo	18
Tabela 12 - Responsáveis pelos serviços municipais	19
Tabela 13 - Ausências ao serviço por género e tipo de falta (em dias)	23
Tabela 14 - Ações de formação ou equiparadas	23
Tabela 15 - Encargos com formação (económica 020215)	23
Tabela 16 - Encargos com o pessoal (agrupamento 01)	24
Tabela 17 - Encargos com contratos de emprego inserção	25
Tabela 18 - Acidentes de trabalho	26
Tabela 19 - Encargos com contrato de medicina no trabalho	26
Tabela 20 - Diferenciação de desempenho SIADAP 3 Biénio 2023/2024	26
Tabela 21 - Regulamento de incentivos - valor reembolsado	36
Tabela 22 - Isenções de taxas urbanísticas	39
Tabela 23 - Travessa entre Rua Dr. Acúrcio Lopes e Rua do Foral (antes vs depois)	40
Tabela 24 - Apoios concedidos às Freguesias	42
Tabela 25 - Apoios concedidos às várias instituições	44
Tabela 26 - Projeto "Alvaiázere+" – incentivos ao empreendedorismo (resumo)	50
Tabela 27 - Entidades participadas	51
Tabela 28 - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução)	54
Tabela 29 - Candidaturas aprovadas	55
Tabela 30 - Execução orçamental da receita	56
Tabela 31 - Execução homóloga da receita municipal	57
Tabela 32 - Capítulo 05 (resumo)	58
Tabela 33 - Receita vs Despesa da iluminação	58
Tabela 34 - Transferências do OE (fundos municipais correntes e de capital)	59
Tabela 35 - Capítulo 09 (resumo)	59
Tabela 36 - Execução orçamental da despesa	60
Tabela 37 - Execução homóloga da despesa municipal	61
Tabela 38 - Encargos com empréstimos de M/L prazo e locação financeira	62
Tabela 39 - Execução das Grandes Opções do Plano	63
Tabela 40 - Fundo de Maneio	64
Tabela 41 - Resultado Orçamental (Demonstração dos Fluxos de Caixa)	64
Tabela 42 - Equilíbrio orçamental	65
Tabela 43 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo	66
Tabela 44 - Fundos disponíveis	67
Tabela 45 - Indicadores orçamentais	68
Tabela 46 - Resumo do Balanço	70
Tabela 47 - Resumo do Diário de Tesouraria	70
Tabela 48 - Apuramento de resultados	71
Tabela 49 - Contratos de empréstimos	71
Tabela 50 - Contrato de locação financeira	72
Tabela 51 - Entidades Societárias	73
Tabela 52 - Entidades Não Societárias	73
Tabela 53 - Cálculo da margem de endividamento	74
Tabela 54 - Indicadores económico-financeiros	75
Tabela 55 - Gastos e rendimentos por Funções (mapa resumo)	80

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Radar Social - Logótipo e flyer	13
Figura 2 - Organigrama dos serviços municipais	19
Figura 3 - Eixos estratégicos.....	29
Figura 4 - Campanha de adoção de cães	30
Figura 5 - Parque de recreio e lazer de Almoster	33
Figura 6 - Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira (imagem 3D e maquete)	34
Figura 7 - Colaboração com a Associação Just a Change	38
Figura 8 - Rua da Tojeira	48
Figura 9 - Rua Visconde de Souzel (EM517 - Cavadas a Pussos)	48
Figura 10 - Rua Acácio Vergílio de Sousa Manso	48
Figura 11 - Logótipo da marca "Bairros Comerciais Digitais de Cabaços"	49
Figura 12 - Funções da Contabilidade de Custos	78

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do número de colaboradores (em exercício efetivo de funções)	22
Gráfico 2 - Trabalhadores do Município de Alvaiázere avaliados no biénio 2023/2024 no âmbito do SIADAP 3	27
Gráfico 3 - Trabalhadores excluídos da avaliação no âmbito do SIADAP 3 no biénio 2023/2024	27
Gráfico 4 - Evolução dos orçamentos (previsão vs execução)	54
Gráfico 5 - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (%)	56
Gráfico 6 - Evolução da execução da receita dos impostos diretos (capítulo 01)	58
Gráfico 7 - Gastos por funções	79
Gráfico 8 - Evolução dos gastos dos dois últimos anos por Funções	79

LISTA DE ACRÓNIMOS

AM	Assembleia Municipal
AMR	Atividades Mais Relevantes
CIMRL	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
CM	Câmara Municipal
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DR	Diário da República Eletrónico
FFD	Fundo de Financiamento de Descentralização
FSM	Fundo Social Municipal
GOP	Grandes Opções do Plano
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação
LOE	Lei do Orçamento do Estado Ano de 2024 - Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação
TC	Tribunal de Contas

MENSAGEM DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Concretizar Obra com Ambição e Rigor! Foi este o compromisso assumido com cada alvaiazerense em 2024. Com base numa gestão responsável e orientada para o futuro, a Câmara Municipal de Alvaiázere prosseguiu, ao longo do último ano, uma trajetória de investimento estratégico, consolidando a sua posição como um concelho atrativo, dinâmico e sustentável.

Alvaiázere afirma-se hoje como um dos municípios com maior capacidade de captação de investimento externo. Ao longo do último ano vimos aprovadas diversas candidaturas, destacando-se, no âmbito do Investimento RE-C06-i09 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) "Escolas Novas, a Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira. Tal facto, representa a concretização de um projeto ambicionado há muitos anos, que prevê um investimento de 7 milhões de euros, assumindo-se a maior obra de sempre no concelho com investimento público. Este projeto representa não só uma aposta clara na educação, mas também na qualificação do futuro do nosso concelho.

Esta ambição traduziu-se num plano de obras robusto, que foi e continua a ser executado em todas as freguesias, promovendo a modernização e requalificação do espaço público e dos equipamentos municipais. A par disto, seguimos a tendência de um forte apoio às Juntas de Freguesia, ao tecido associativo, às famílias, às empresas e aos empreendedores.

Alvaiázere tem vindo também a afirmar-se no panorama nacional pela sua programação cultural e turística. A aposta na diferenciação dos nossos eventos – como a separação estratégica da FAFIPA e do Festival Gastronómico do Chicharo, a reinvenção do Festival da Juventude e a criação do FICA – Festival de Inverno do Concelho de Alvaiázere – resultou num aumento significativo do número de visitantes, reforçando o nosso tecido económico e promovendo o comércio local.

Destaco a afirmação e consolidação de Alvaiázere no panorama nacional, sendo reconhecido por diversas entidades em áreas estratégicas fundamentais tais como: Desporto, Juventude, Cultura, Educação, Turismo e Ação Social.

Do ponto de vista financeiro, destacamos que foram consolidados os níveis dos indicadores de liquidez que se apresentam robustos capazes de responder às exigências das necessidades dos alvaiazerenses. E porque não só do presente se faz a gestão, também os parâmetros da estrutura financeira, que projetam a capacidade financeira futura, foram melhorados e reforçados. Importa, ainda destacar a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores, de 21 dias em 2023 para apenas 13 dias em 2024 – um sinal claro de boa gestão e responsabilidade perante os compromissos assumidos.

Este executivo já concretizou mais de 75% das medidas inicialmente previstas, ao mesmo tempo que implementou novas ações, adaptadas à realidade atual, garantindo assim o cumprimento do compromisso assumido com os alvaiazerenses. Temos também assegurado o acompanhamento e a conclusão de obras iniciadas em mandatos anteriores, com seriedade e continuidade.

Desta forma, é com transparência e responsabilidade que fazemos questão de manter as nossas contas municipais em ordem, construindo uma base sólida para o crescimento contínuo e sustentável por vários anos, investindo sempre com ambição e rigor.

O Presidente da Câmara Municipal

João Paulo Guerreiro





1. ENQUADRAMENTO

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Os principais instrumentos de gestão de uma entidade do setor público autárquico – o Orçamento Municipal e a Conta de Gerência – constituem documentos fundamentais para a governação financeira e estratégica do município. O Orçamento Municipal estabelece, de forma previsional, a estimativa anual das receitas a arrecadar e das despesas a executar, refletindo as diretrizes e prioridades consignadas nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. A Conta de Gerência, por sua vez, apresenta a execução efetiva do orçamento e dos projetos delineados, traduzindo, em termos orçamentais e financeiros, os resultados alcançados e permitindo uma avaliação objetiva da gestão municipal.

As entidades públicas devem demonstrar que a sua gestão é conforme às normas jurídicas aplicáveis, aos orçamentos aprovados, aos sistemas contabilísticos em vigor e aos princípios de economia, de eficácia, de eficiência, de ética e de integridade. Devem, ainda, submeter os documentos de prestação de contas à apreciação do Órgão Deliberativo, a Assembleia Municipal, remetendo-os, concomitantemente, à DGAL e ao Tribunal de Contas.

O presente ato de prestação de contas centra-se na avaliação da execução dos documentos previsionais aprovados para o exercício de 2024, cuja aprovação ocorreu em reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2023. Neste contexto, procede-se ao reporte de informação relevante, refletindo, de forma dinâmica e rigorosa, as alterações verificadas ao longo do período económico em análise.

Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor e em matéria de prestação de contas, são submetidos a aprovação o relatório de gestão, as demonstrações orçamentais e financeiras e demais documentos exigidos por lei e que o acompanham, referentes à execução do ano 2024.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

1.2.1. ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial tem enfrentado turbulências desde o fim da pandemia, e o ano de 2024, não foi exceção, com desafios significativos, principalmente relacionados com os riscos geopolíticos e as fragilidades macroeconómicas de algumas das principais economias. Os conflitos em várias regiões, especialmente a continuação da guerra na Ucrânia¹ e as tensões no Médio Oriente², contribuíram para o aumento da incerteza económica e afetaram negativamente os investimentos globais.

A Zona Euro, segundo o relatório do Banco Mundial, continua a enfrentar um crescimento económico moderado, afetado sobretudo pela inflação persistente, impulsionada por elevados custos de energia e serviços, pela desaceleração do comércio mundial e incertezas geopolíticas.

1.2.2. ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia portuguesa obteve um crescimento de 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB), estando acima da média dos países da União Europeia

¹ Com início em fevereiro de 2022.

² Com início em outubro de 2023.

e da Zona Euro. O crescimento verificado foi sustentado, sobretudo, pelo consumo das famílias. Este número superou a maioria das projeções de instituições nacionais e internacionais e até a do Governo.

Em 2024, o nível da inflação em Portugal também se voltou a aproximar da meta de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2%, o que resultou, sobretudo, de menores pressões externas nos preços³.

1.2.3. OUTROS ACONTECIMENTOS

O ano de 2024 ficou assinalado pela realização das eleições legislativas em março, culminando na tomada de posse do XXIV Governo Constitucional a 2 de abril. Atualmente, o país atravessa um novo período de instabilidade política, na sequência da decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia da República, o que levou à convocação de eleições legislativas antecipadas para o próximo dia 18 de maio.

Destacam-se, ainda, as seguintes datas⁴:

- **março:** a Roménia e a Bulgária passam a integrar o Espaço Schengen;
- **abril:** comemoração do cinquentenário da Revolução dos Cravos;
- **maio:** eleições parlamentares europeias;
- **novembro:** Donald Trump vence as eleições presidenciais dos EUA;

1.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

O ato da prestação de contas, como relato contabilístico e financeiro do ano económico findo, é uma matéria que deve respeitar o quadro normativo vigente.

É neste cenário que o Município de Alvaiázere exerce, com rigor e transparência, as suas atividades e competências, com especial foco na gestão financeira e na autonomia local.

1.3.1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e posteriores diplomas, projetaram a transferência de novas competências para a esfera dos municípios. A tabela infra identifica as competências que, no âmbito desta norma, se encontram sob a responsabilidade do Município a 31/12/2024.

³ Fonte: <https://www.pwc.pt/pt/advisory/newsletter-momento-economico/pwc-momento-economico-2024-4trimestre.pdf>, consultado em 21/03/2025.

⁴ Fontes: <https://pt.wikipedia.org/wiki/2024>, consultado em 24/03/2025 e <https://www.cne.pt/content/calendario>, consultado em 20/03/2025.

Competência	Diploma
Saúde	Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde
Educação	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação
Ação Social	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social
Policiamento de proximidade	Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março Alarga a competência dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade
Segurança contra incêndios em edifícios	Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro - altera o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios (SCIE)
Cultura	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura
Estacionamento Público	Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público
Vias de Comunicação	Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Vias de Comunicação
Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários
Proteção Civil	Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil
Património imobiliário público sem utilização	Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização
Habitação	Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da habitação
Praias marítimas, fluviais e lacustres	Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres
Áreas protegidas	Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto Define o modelo de cogestão das áreas protegidas
Gestão Florestal	Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro Desenvolve as ações de arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais
Informação cadastral	Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto Desenvolve o regime jurídico do cadastro predial e estabelece o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a carta cadastral
Estruturas de atendimento ao cidadão	Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Estruturas de atendimento ao cidadão
Modalidades afins dos jogos de fortuna e azar	Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo
Justiça	Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça

Tabela 1 - Competências transferidas para o Município

Os valores arrecadados pelo Município por via da descentralização de competências (Fundo de Financiamento de Descentralização⁵), estão espelhados na tabela infra.

⁵ FFD - Regulamentado pelo Decreto-Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro e gerido pela DGAL.

Receita	Saúde	Educação	Cultura	Ação Social	TOTAL
LOE/2024 * ¹ (art.º 61.º)	73 568,00 €	701 860,00 €	0,00 €	126 945,00 €	902 373,00 €
Ajustes (reforços e/ou diminuições) * ²	-36 784,00 € 5 396,79 €				-36 784,00 € 5 396,79 €
Sub total	42 180,79 €	701 860,00 €	0,00 €	126 945,00 €	870 985,79 €
Receita transferida	11 545,79 €	701 860,00 €	0,00 €	126 945,00 €	840 350,79 €
Receita arrecadada:					
em 2024	6 149,00 €	701 860,00 €	0,00 €	126 945,00 €	834 954,00 €
em 2025 referente a 2024	5 396,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 396,79 €
Grau de execução em 2024	16,72%	100,00%		100,00%	

*¹ Valores correspondentes aos 12 meses do ano (transferência por duodécimos).

*² Pela 1.ª alteração orçamental modificativa, e tendo em conta a competência da saúde ainda não aceite pelo Município, procedeu-se à redução total da receita prevista de arrecadar.

Pela 2.ª alteração orçamental modificativa, e tendo em conta a aceitação da competência da saúde, foi reconhecido o correspondente a 6 meses na receita a arrecadar.

No processamento do mês de dez/2024, a DGAL comunicou, pelo ofício n.º S-000014-2025 de 02 de janeiro, um reforço no domínio da saúde que foi transferido ainda em 2024 mas apenas arrecadado em 2025, pela 1.ª revisão orçamental modificativa.

Tabela 2 - Fundo de Financiamento da Descentralização

Impõem-se, assim, uma análise às três competências mais complexas acima evidenciadas:

▪ **Saúde**

A aceitação da competência no domínio da saúde foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 03 de junho de 2024, tendo sido formalizada através de auto de transferência⁶ assinado pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde e o Município.

No âmbito das competências transferidas, passa a ser da responsabilidade do Município a gestão do edifício afeto ao Centro de Saúde, incluindo as despesas com consumo de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, eletricidade e serviços de limpeza, bem como os encargos inerentes à gestão dos trabalhadores enquadrados na carreira de assistente operacional. Importa salientar que o edifício, os equipamentos médicos e de enfermagem, assim como as viaturas utilizadas pelos profissionais de saúde, já eram propriedade do Município, tendo sido anteriormente cedidos à Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC).

Em síntese, compete ao Município suportar os custos de manutenção e funcionamento das instalações, assim como o processamento e pagamento das remunerações do pessoal assistente operacional, refletindo-se este encargo num aumento das despesas correntes. A lista nominativa dos trabalhadores integrados no mapa de pessoal municipal foi publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 220, de 13 de novembro de 2024, através do Aviso n.º 25298/2024/2. No âmbito deste processo, transitaram para o Município apenas duas trabalhadoras, tendo sido necessário recorrer a recursos humanos próprios para assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população.

⁶ Auto de transferência n.º ARSC_018/2023, assinado em 13/07/2025.

▪ Educação

No domínio da educação, as competências transferidas envolvem a gestão do parque escolar do ensino, incluindo a manutenção, conservação, requalificação das instalações, os encargos e a gestão do pessoal não docente, a gestão das refeições escolares, transportes de alunos, apoio às atividades extracurriculares e fornecimento de recursos educativos.

Sintetizando, a área da educação e suas competências requer uma articulação estreita entre os municípios, os agrupamentos escolares e o Ministério da Educação, garantindo assim a coerência das políticas educativas a nível nacional.

O financiamento das despesas a assegurar pelo Município é efetuado pelo FFD e Fundo Social Municipal (FSM). A tabela infra detalha os valores arrecadados por tipologia.

Classificador Económico	Descrição		Receita arrecadada	Observações
0603010601	Transferência de Competências Lei 50/2018, de 16 de agosto	Educação	701 860,00 €	Transferência do IGeFE - FFD
06030102	FSM	LOE/2024	133 993,00 €	Mapa anexo da LOE
070207	Refeições Escolares	2.º, 3.º Ciclos + Sec.	11 109,14 €	Transferência do Agrupamento de Escolas
Total			846 962,14 €	

Tabela 3 - Transferência de competências no domínio da educação (receita arrecadada)

Se de um lado o Município arrecada uma receita a rondar os 847.000€, por outro lado as despesas suportadas são, manifestamente, superiores, as quais são elencadas nas tabelas infra. A primeira tabela apresenta os valores registados em sede de contabilidade de custos, refletindo despesas conhecidas e apuradas, tais como a aquisição centralizada de materiais de economato – posteriormente imputados aos serviços no momento do seu consumo – e o trabalho realizado pelos funcionários municipais no ou para o Agrupamento de Escolas, mediante solicitação, refletido pelo registo de horas-homem e horas-máquina. Contudo, esta tabela não contempla diversos custos indiretos que impactam significativamente a despesa municipal, como o tempo despendido pelos recursos humanos no processamento de vencimentos, gestão de férias e faltas, pagamento de abonos, avaliação de desempenho, bem como os encargos associados ao consumo de produtos de limpeza e higiene ou às despesas com a expedição de correspondência. A segunda tabela espelha os valores pagos e contratualizados diretamente para os serviços de educação.

Descrição	Transferência em espécie
Horas-Homem	668,50 €
Horas-Máquina	1 445,24 €
Material de economato	646,39 €
TOTAL	2 760,13 €

Tabela 4 - Transferências em espécie

Classificar Económico	Descrição	Despesa paga	Despesa paga em 2025 relativa a 2024
01	Despesa com o Pessoal	568 856,46 €	
020101	Matérias Primas e subsidiárias	97,42 €	
02010202	Gasóleo	2 253,70 €	1 198,77 €
02010299	Combustíveis e lubrificantes	20 411,17 €	
020104	Limpeza e higiene	2 500,00 €	
020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	254 270,25 €	43 303,27 €
	- Refeições Escolares	248 166,18 €	43 303,27 €
	- Leite Escolar	6 104,07 €	
020107	Vestuário e artigos pessoais	79,90 €	
020108	Material de Escritório	1 353,63 €	
020109	Produtos Químicos e Farmacêuticos	144,38 €	
020117	Ferramenta e utensílios	85,01 €	
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	65,81 €	
02012001	Material Didático	7 216,50 €	
02012002	Fundos Documentais	1 646,69 €	
020121	Outros bens	727,55 €	
020201	Encargos com as instalações	56 197,39 €	15 415,80€
	- Eletricidade	35 952,11 €	14 132,84 €
	- Água	20 245,28 €	1 282,96 €
020203	Conservação de bens	15 039,28 €	
020205	Locação Material de Informática	4 561,29 €	
020209	Comunicações	3 162,46 €	
	Telecomunicações	1 795,76 €	
	Gastos Postais	1 366,70 €	
020210	Transportes	344 557,50 €	21 431,85 €
020212	Seguros	4 800,00 €	
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	97 361,30 €	
	- Estudos/pareceres	93 861,30 €	
	- Nutricionista	3 500,00 €	
020219	Assistência Técnica	3 062,45 €	
020220	Outros trabalhos especializados	58 578,49 €	3 576,60 €
	- Medicina no trabalho	1 559,95 €	
	- AEC e CAF	45 976,00 €	3 576,60 €
	- Terapeuta da fala + Psicóloga	8 712,00 €	
	- Outros	2 116,04 €	
020224	Encargos de cobrança de Receita	214,50 €	
020225	Outros Serviços	1 500,00 €	
07010307	Outros	1 548,58 €	
070108	Software Informático	7 803,12 €	
07011002	Outro	12 325,23 €	
07030305	Parques e Jardins	1 083,02 €	
TOTAL		1 471 288,58 €	83 643,33 €
		1 554 931,91 €	

Tabela 5 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)

Mais uma vez, regista-se um défice muito considerável entre a receita arrecadada e a despesa suportada.

▪ Ação Social

No domínio da ação social, cabe aos municípios, sucintamente, o apoio às famílias mais vulneráveis, a intervenção em áreas como o combate à pobreza e à exclusão social, a integração de pessoas com deficiência, a responsabilidade no atendimento e acompanhamento social, a implementação da carta social, o acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento na atribuição de prestações pecuniárias, o desenvolvimento de programas para pessoas idosas em articulação com outras entidades, a coordenação da execução do programa CLDS, o desenvolvimento de programas de habitação social, a implementação de projetos comunitários, entre outros.

Destaque para a assunção por parte do Município do “novo” CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social e do projeto Radar Social, com a contratação de novos recursos humanos e a candidatura a financiamentos comunitários.

O projeto CLDS 5G⁷, com financiamento aprovado em 2025, visa reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza, com intervenção nos grupos populacionais que evidenciem fragilidades mais significativas por forma a promover a mudança social, prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, garantindo, assim, a coesão social e territorial.

Por outro lado, o projeto Radar Social⁸, com financiamento aprovado a 100% no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e pago pela Segurança Social, consiste na criação de uma equipa técnica multidisciplinar (duas técnicas superiores recrutadas) com o propósito da implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade, em risco de pobreza, exclusão social ou discriminação. Este projeto, com execução até 31 de março de 2026, contempla duas fases distintas de intervenção e respetiva calendarização, a saber:

- Fase 1 (até 3 meses) – Diagnóstico Social, Plano de desenvolvimento social e plano de ação;
- Fase 2 (até março de 2026) – Georreferenciação social dos territórios e execução do plano de ação.



Figura 1 - Radar Social - Logótipo e flyer

⁷ Regulamentado pela Portaria n.º 64/2021, de 17 de março alterada e republicada pela Portaria n.º 428/2013, de 12 de agosto, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias Locais.

⁸ O projeto Radar Social de Alvaiázere, com o período de vigência entre outubro de 2024 e 31 de março de 2026, está integrado no Concelho Local de Ação Social (CLAS) e é desenvolvido em parceria e cooperação com as redes locais.

Em síntese, o exercício destas competências exigiu uma reestruturação funcional do Município, de forma a garantir uma resposta eficaz às necessidades da população alvo. Atualmente, o serviço de ação social é assegurado por uma técnica superior e por uma assistente social contratada em regime de avença.

▪ Análise crítica

A descentralização de competências tem sido um processo desafiante para os Municípios, exigindo um elevado grau de adaptação estrutural e financeira. O Tribunal de Contas, no seu Relatório n.º 4/2023 – OAC – 2.ª secção, reconheceu as fragilidades apontadas pelos Municípios, nomeadamente a falta de estudos sólidos sobre o impacto orçamental, a complexidade do processo e a insuficiência de critérios claros na atribuição de financiamento. A ausência de uma metodologia transparente para cálculo dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) comprometeu a previsibilidade e estabilidade financeira das autarquias, dificultando a sua capacidade de planeamento e gestão eficiente.

No âmbito da educação, da saúde e da ação social, o impacto destas dificuldades tem sido particularmente expressivo. A transferência de responsabilidades ocorreu sem um reforço proporcional dos recursos humanos e financeiros, sobrecarregando os Municípios, que se viram obrigados a reestruturar internamente os seus serviços. A urgência de uma maior articulação entre as entidades envolvidas é evidente, sob pena de comprometer a qualidade dos serviços públicos essenciais.

Contudo, importa reconhecer os avanços verificados. O atual Governo tem demonstrado abertura para ajustar o processo de descentralização, introduzindo melhorias na distribuição dos recursos e reforçando os apoios financeiros aos Municípios. A clarificação de alguns mecanismos de financiamento, bem como a revisão de normativos para uma maior previsibilidade orçamental, são passos positivos que podem contribuir para uma gestão mais equilibrada das novas competências autárquicas. Além disso, o reforço da cooperação interinstitucional pode permitir uma melhor otimização de recursos e uma maior eficiência na prestação de serviços às comunidades locais.

É essencial que o processo de descentralização continue a ser monitorizado e ajustado, garantindo que os Municípios dispõem dos meios necessários para cumprir eficazmente as suas novas atribuições. A simplificação dos procedimentos administrativos e a estabilidade nas regras de financiamento são aspetos fundamentais para que esta reforma contribua, efetivamente, para um Portugal mais eficiente, coeso e competitivo.

1.3.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, conforme previsto no 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Neste sentido, e em função dos autos de transferência de recursos, publicados em Diário da República⁹, em que foram definidos e quantificados os recursos patrimoniais e financeiros ao exercício das competências transferidas e previamente acordadas entre as partes, a DGAL efetua a transferência mensal do respetivo valor para cada uma das cinco freguesias do concelho, por dedução do valor a transferir ao Município.

⁹ Autos de Transferência de recursos aprovados em reunião de CM de 12/05/2022 e sessão de AM de 29/07/2022 e publicados na 2.ª série do DR n.º 211, através dos anúncios n.º 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, de 2 de novembro e no DR n.º 212 o anúncio 244/2022, de 3 de novembro, e que produziram efeitos financeiros e administrativos a 01/08/2022.

Freguesia	2022 (ago-dez)	2023 e seguintes (jan-dez)
Almofter	11 458,33 €	27 500,04 €
Alvaiázere	21 875,00 €	52 500,00 €
Maçãs de D. Maria	14 583,33 €	35 000,03 €
Pelmá	12 500,00 €	30 000,00 €
Pussos São Pedro	16 666,67 €	39 999,93 €
Total	77 083,33 €	185 000,00 €

Tabela 6 - Transferência de competências do município para as freguesias (valores)

1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As responsabilidades contingentes¹⁰ descritas pela informação prestada pelo advogado que representa o Município, a 31/12/2024, são as descritas nas tabelas infra.

Processos a tramitar em Tribunal no qual o Município é arguido:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Intervenientes	Observações
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	337/22.8 BELRA - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa - Pedido de pagamento de compensação financeira	Certificoimbra - Engenharia e Certificação Energética Unipessoal, Lda.	Processo com decisão de primeira instância - favorável ao Município. Provável interposição de recurso
Ministério Público de Figueiró dos Vinhos	27/23.6 T9FVN	Inquérito	Ministério Público	A aguardar posição do MP
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	411667572	Contra-ordenação estradas - Impugnação Judicial	ANST	Coima 120€. Espera-se arquivamento
Comissão Nacional de Proteção de Dados	AVG/2022/1668	Contra-ordenação	CNPD	Processo concluído com ganho do Município de 37.500€ (condenação inicial de 50.000€ e final de 12.500€)
Tribunal de Contas	Inq. 36/2023	Denúncia anónima	Ministério Público/TC	A aguardar posição do MP/TC

Tabela 7 - Processos em julgamento

O processo existente em que o Município é o seu autor, consta da tabela infra:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Intervenientes	Observações
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	660/22.1 BELRA - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa	Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	Processo à espera de decisão judicial - Despesas de acidente de trabalho

Tabela 8 - Processo de contencioso

¹⁰ Conceito de "responsabilidades contingentes" definido na alínea i) do artigo 2.º do RFALEI.



2. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

De acordo com o normativo legal que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os órgãos representativos do Município compreendem a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, como Órgão Deliberativo e Órgão Executivo, respetivamente.

2.1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo eleito, a quem compete apreciar e fiscalizar as ações do Órgão Executivo, foi, no quadriénio 2021/2025, constituído por 20 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente e 5 por inerência (por serem os Presidentes de Junta das Freguesias do concelho de Alvaiázere).

Deputados Municipais		
(por eleição direta)	Presidente	Carlos Manuel Rosa da Graça
	1.º Secretário	Sandrina Marques Pais Pedrosa
	2.º Secretário	António Simões Ribeiro
	Deputados	Ana Paula Alves Ferreira
		Alberto Gonçalves
		Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição
		Susana Alexandra Teixeira Rosa
		Fábio Manuel Pachon David
		Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes
		Fernanda Freire Simões Alves
		Leandra Narina Martins Garcez
		Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa
		José de Freitas Simões
		José Nunes Rosa
		Armindo Miguel Conceição Gonçalves
(por inerência)	Freguesia de Almoester	David Marques do Carmo
	Freguesia de Alvaiázere	Vítor Manuel Barros Joaquim
	Freguesia de Maçãs de D. Maria	Eduardo Laranjeira Craveiro
	Freguesia de Palmá	Edgar Filipe Simões Duarte
	Freguesia de Pussos São Pedro	Paulo Sá Oliveira

Tabela 9 - Membros da Assembleia Municipal (composição atual)

De acordo com os artigos 27.º e 28.º do supracitado diploma, a Assembleia Municipal reuniu em cinco sessões ordinárias, a saber: 29 de fevereiro, 26 de abril, 27 de junho, 27 de setembro e 19 de dezembro. Reuniu ainda, extraordinariamente, a: 03 de junho, 22 de julho e 20 de novembro.

2.2. CÂMARA MUNICIPAL

À Câmara Municipal, Órgão Executivo Colegial eleito, compete a definição das estratégias e das políticas municipais, respondendo perante o Órgão Deliberativo do Município.

Executivo Municipal (Quadriénio 2021/2025)		
Presidente da Câmara		João Paulo Carvalho Guerreiro
Vereadores - com Pelouros atribuídos	Regime de permanência - meio tempo (Vice-Presidente)	Flávio Gabriel da Silva Craveiro
	Regime de permanência - tempo inteiro	Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria
Vereadores - sem pelouros atribuídos	Regime de não permanência	Carlos José Dinis Simões
		Abílio Miguel Marques Carvalho

Tabela 10 - Membros da Câmara Municipal

No decurso do ano de 2025, a Câmara Municipal efetuou 28 reuniões, das quais 24 foram ordinárias e 4 extraordinárias.

Na tabela infra, apresenta-se a composição dos Gabinetes de Apoio ao Órgão Executivo, sem vínculo à administração pública, a saber:

Situação		Nome
Gabinete de Apoio à Presidência	Chefe de Gabinete	Ricardo José Farinha Rosa
	Adjunto	Rodrigo de Carvalho Joaquim
Gabinete de Apoio aos Vereadores	Secretária	Rita Isabel Graça Gabriel

Tabela 11 - Membros dos Gabinetes de Apoio ao Executivo

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

O Órgão Executivo tem promovido a adequação da estrutura orgânica municipal em função das necessidades identificadas. Conforme exposto neste relatório, a transferência de competências sobre matérias anteriormente alheias à esfera municipal tem exigido um reajustamento contínuo da organização interna.

No decurso de 2023, procedeu-se a uma reorganização dos serviços, com a apresentação de uma nova estrutura¹¹, consubstanciado num modelo mais eficiente de funcionamento e repartição de responsabilidades, com o objetivo de otimizar a atividade municipal e fomentar sinergias institucionais.

Contudo, face às exigências da descentralização de competências e outros fatores determinantes, o Órgão Executivo aprovou, para vigorar em 2025, uma nova alteração ao regulamento¹² de Organização dos Serviços. Esta revisão visa reforçar a racionalização dos recursos e melhorar a operacionalização dos serviços autárquicos, garantindo maior eficiência e capacidade de resposta às necessidades da população.

O organigrama em vigor no decurso do ano de 2024 está apresentado na figura infra.

¹¹ Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicado na 2.ª série do DR n.º 134, através do Regulamento n.º 766/2023, de 12 de julho.

¹² Aviso n.º 1043/2025/2, publicado na 2.ª série do DR n.º 8, de 13 de janeiro.

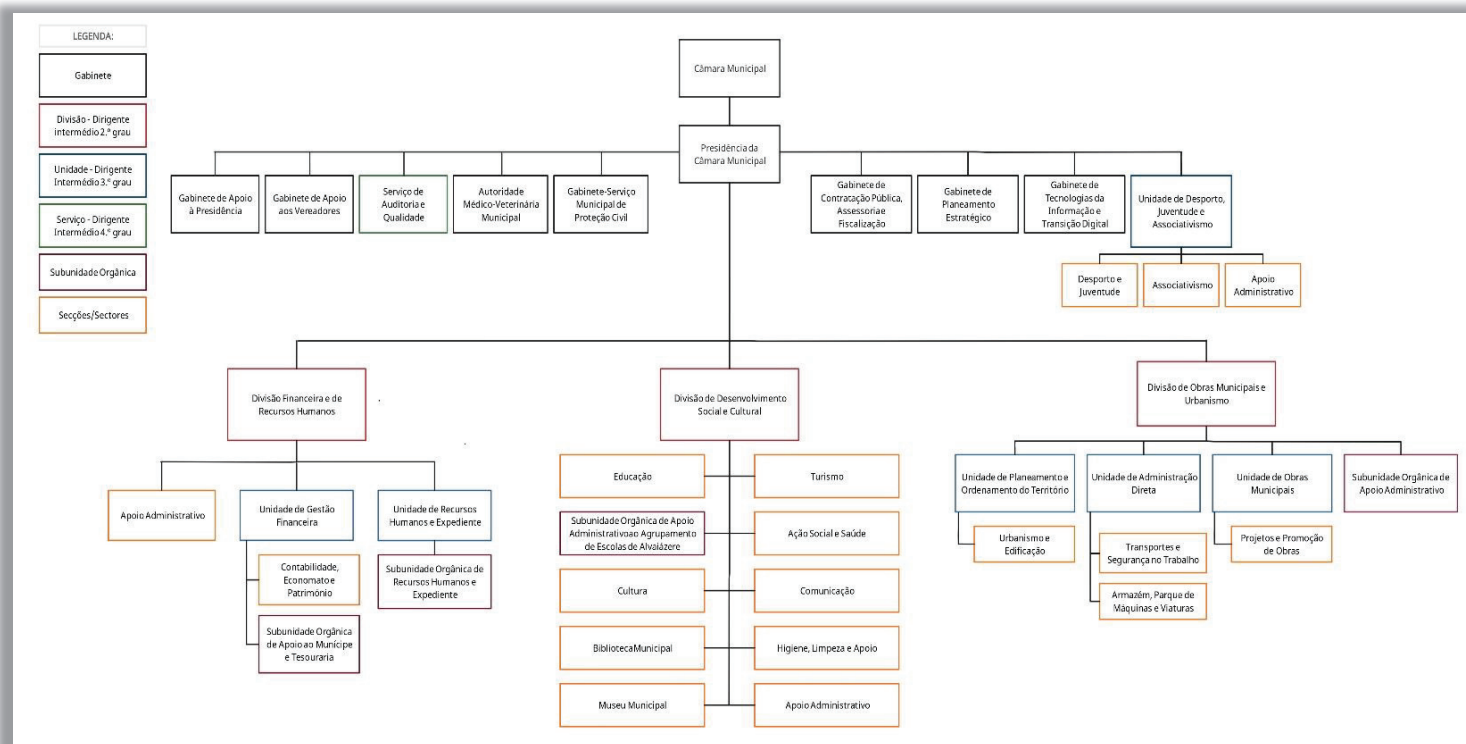


Figura 2 - Organograma dos serviços municipais

Na tabela infra, apresenta-se a composição, por cargo, dos responsáveis pelos serviços municipais, à data de 31/12/2024, a saber:

Cargo	Unidade Orgânica	Cargo previsto em regulamento municipal
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Divisão Financeira e de Recursos Humanos Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural Divisão de Obras Municipais e Urbanismo	X X X
Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo Unidade de Gestão Financeira Unidade de Recursos Humanos e Expediente Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território Unidade de Administração Direta Unidade de Obras Municipais	X X X X X X
Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Serviço de Auditoria e Qualidade	X
Coordenador Municipal	Gabinete-Serviço Municipal de Proteção Civil	X
Coordenador Técnico	Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrup. de Escolas de Alv.	X X X X
Encarregado Operacional	Higiene, Limpeza e Apoio Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrup. de Escolas de Alv. Armazém, Parque de Máquinas e Viaturas	X X X

Tabela 12 - Responsáveis pelos serviços municipais

De referir que, com efeitos à data de 01/01/2025, e tendo em conta a aposentação do Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU) o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau passou a estar vago.

Também pelo novo regulamento, em vigor desde janeiro de 2025, passa a estar previsto mais um cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau para a Unidade de Contratação Pública e Assessoria.



3. RECURSOS HUMANOS

3.1. EMPREGO

Tendo por base o Balanço Social de 2024, verifica-se que o Município de Alvaiázere possuía 141 colaboradores em exercício de funções à data de 31 de dezembro (112 colaboradores da CM e 29 colaboradores no âmbito da transferência de competências - educação). Destes, dois trabalhadores estão em licença sem vencimento e dois em mobilidade noutros serviços externos ao Município, estando, assim, em efetividade de funções 137 trabalhadores.

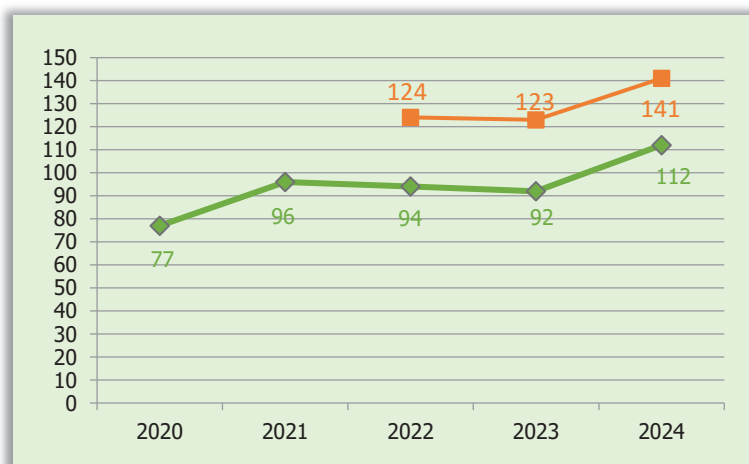


Gráfico 1 – Evolução do número de colaboradores (em exercício efetivo de funções)

O Balanço Social do Município está disponível para consulta no site institucional, na secção de recursos humanos.

Relativamente à estrutura do pessoal e segundo o escalão etário, a média de idades dos colaboradores da CM em funções, rondava os 46 anos.

3.2. ABSENTISMO

O absentismo laboral define-se como ausência sistemática, ou seja, é um padrão habitual de ausências no processo de trabalho, dever ou obrigação, seja por falta ou atraso.

Absentismo	Dias de ausência		
	M	F	Total
Casamento	0,0	0,0	0,0
Proteção na parentalidade	35,0	150,0	185,0
Falecimento de familiar	19,0	26,5	45,5
Doença	170,0	967,0	1 137,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	0,0	0,0	0,0
Assistência a familiares	0,0	39,0	39,0
Trabalhador-Estudante	0,0	0,0	0,0
Por conta do período de férias	12,0	59,0	71,0
Com perda de vencimento	0,0	0,0	0,0
Cumprimento de pena disciplinar	0,0	0,0	0,0
Greve	11,0	109,0	120,0
Injustificadas	0,0	0,0	0,0
Outros (ausências para consultas/exames médicos ou por compensação de trabalho suplementar)	947,0	1 709,0	2 656,0
TOTAL	1 194,0	3 059,5	4 253,5

Tabela 13 - Ausências ao serviço por género e tipo de falta (em dias)

3.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional como meio de valorização do trabalhador, baseia-se numa necessidade de aprendizagem contínua, quer a nível individual quer de grupo de trabalho, capaz de permitir a melhoria da performance profissional e aperfeiçoamento nas tarefas.

N.º de formações	Horas despendidas	N.º de participações
89	2 502	161
	Pessoal Dirigente 116,00	
	Pessoal Técnico Superior 1 277,50	
	Pessoal Assistente Técnico 424,50	
	Pessoal Assistente Operacional 684,00	
	Outras situações 0,00	

Tabela 14 - Ações de formação ou equiparadas

Orçamento corrigido	Valores Executados	Variação	Execução orçamental da despesa (%)
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(2)/(1)
20 396,00 €	12 941,80 €	-7 454,20 €	63,453%

Tabela 15 - Encargos com formação (económica 020215)

3.4. ENCARGOS

O conceito de despesas com o pessoal na administração pública refere-se às remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) e do pessoal abrangido pelo regime da função pública ou em qualquer outra, situação, os encargos inerentes ao subsistema

de saúde (Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações) e outras despesas, nomeadamente, trabalho extraordinário, ajudas de custo, alimentação, abonos diversos e seguros.

		2023	2024	Variação	
		(1)	(2)	€	%
				(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
0101	Remunerações certas e permanentes	2 097 897,17 €	2 279 525,01 €	181 627,84 €	8,66%
010101	Titulares Órgãos Soberania e memb. Órgãos A.	80 094,67 €	80 719,65 €	624,98 €	0,78%
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Func. Pub.	1 304 211,11 €	1 332 752,97 €	28 541,86 €	2,19%
010105	Pessoal além dos quadros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010106	Pessoal contratado a termo	0,00 €	10 146,93 €	10 146,93 €	0,00%
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	45 070,49 €	61 179,00 €	16 108,51 €	35,74%
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 380,98 €	2 255,83 €	874,85 €	63,35%
010109	Pessoal em qualquer outra situação	195 445,23 €	287 170,84 €	91 725,61 €	46,93%
010111	Representação	24 281,93 €	25 624,31 €	1 342,38 €	5,53%
010113	Subsídio de refeição	154 886,29 €	162 978,00 €	8 091,71 €	5,22%
010114	Subsídio de férias e de Natal	276 836,63 €	306 924,66 €	30 088,03 €	10,87%
010115	Remunerações por doença e maternidade/pat.	15 689,84 €	9 772,82 €	-5 917,02 €	-37,71%
0102	Abonos variáveis ou eventuais	15 852,45 €	18 439,31 €	2 586,86 €	16,32%
010202	Horas extraordinárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010204	Ajudas de custo	1 386,04 €	584,67 €	-801,37 €	100,00%
010205	Abono para falhas	3 120,09 €	3 157,26 €	37,17 €	1,19%
010211	Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010213	Outros suplementos e prémios	11 346,32 €	14 697,38 €	3 351,06 €	29,53%
0103	Segurança Social	543 425,47 €	519 420,58 €	-24 004,89 €	-4,42%
010301	Encargos com a saúde	71 759,56 €	6 640,87 €	-65 118,69 €	-90,75%
010302	Outros encargos com a saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4 522,44 €	4 910,64 €	388,20 €	8,58%
010304	Outras prestações familiares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010305	Contribuições para a Segurança Social	440 857,47 €	478 361,38 €	37 503,91 €	8,51%
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010309	Seguros	26 286,00 €	29 507,69 €	3 221,69 €	12,26%
Total		2 657 175,09 €	2 817 384,90 €	160 209,81 €	6,03%

Tabela 16 - Encargos com o pessoal (agrupamento 01)

A análise do quadro supra evidencia um aumento dos encargos com pessoal em comparação com a execução orçamentária do exercício de 2023. Esse incremento decorre da aplicação simultânea de um conjunto de diplomas legais que resultaram na elevação das remunerações dos trabalhadores, bem como da ampliação do quadro de pessoal por meio de novos recrutamentos. Neste âmbito, recordamos a vasta legislação que teve repercussões diretas nos vencimentos pagos:

- Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro
Aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas (atualização das remunerações para 2023 e valorização dos assistentes operacionais cujos efeitos se podem fazer sentir até 2026);
- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro
Aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas (atualizou a BRAP, com efeitos a 01/01/2024);

- Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto
Define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público
(Alteração da posição remuneratória para quem detenha + de 18 anos de exercício funções entre os períodos determinados no DL e a possibilidade de se poder alterar a posição remuneratória com somente 6 pontos – a utilizar uma só vez);
- Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro
Aprova medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública
(alterou a estrutura remuneratória da carreira dos técnicos superiores + alteração da Lei 35/2014 – inclui pagamento trabalho suplementar + alteração do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 dezembro)
- Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro
Procede à revisão do SIADAP
(entre muitas outras alterações profundas, destaca-se o facto de que o SIADAP passa a ser anual)

Destacamos, ainda, as contratações efetuadas com recursos a contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto:

- Contratação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a DFRH – Unidade de Gestão Financeira – serviço de Contabilidade, Económico e Património, sobre a forma de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para substituição de trabalhadora em licença de maternidade;
- Contratação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a DDSC – Ação Social e Saúde, sobre a forma de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para projeto “Radar Social”.

Para além das despesas mencionadas na tabela supra e refletidas no agrupamento 01 – Despesas com o pessoal, existem as despesas associadas aos contratos de emprego inserção (Planos Ocupacionais e Rendimento Social e Inserção), designadamente, quanto á bolsa, subsídio de refeição e outros, espelhadas na classificação orçamental 0102/04080201 e GOP 2 232 2023/5030.

Clas.	GOP	2023	2024	Variação	
		(1)	(2)	€ (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
0102/04080201	2 232 2023/503 - Contratos emprego inserção - Bolsa, subsídio de refeição e outros	52 676,66 €	29 641,82 €	-23 034,84 €	-43,73%

Tabela 17 - Encargos com contratos de emprego inserção

No ano de 2024, verificou-se o apoio a 8 candidatos no âmbito do CEI ou CEI+ (Contratos Emprego – Inserção celebrados no âmbito Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro e da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, ambos na sua atual redação).

3.5. SINISTRALIDADE LABORAL

O Município de Alvaiázere continua a pautar a sua conduta na aplicação de medidas de qualidade, segurança, higiene e saúde no serviço para que exista uma redução dos acidentes em trabalho e, por consequência, o aumento da produtividade e competitividade dos serviços prestados. Neste sentido, mantém-se a aposta nos valores infra identificados:

- Contratos de prestação de serviços de saúde, higiene e segurança;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e vestuário de proteção individual;
- Ações de sensibilização e prevenção junto dos colaboradores;
- Avaliação de riscos das atividades com aplicação de medidas preventivas;
- Acompanhamento, coordenação, segurança e fiscalização em obra.

Acidentes de trabalho	2023	2024
N.º total de acidentes de trabalho	1	0
N.º de acidentes com baixa médica	1	0
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	5	0
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	62	0

Tabela 18 - Acidentes de trabalho

Compromisso	Valores Executados	Variação	Execução orçamental da despesa (%)
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(2)/(1)
7 708,00 €	5 622,60 €	-2 085,40 €	72,94%

Tabela 19 - Encargos com contrato de medicina no trabalho

3.6. SIADAP

Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que introduziu alterações à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, designada como Lei do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), compete ao dirigente máximo do serviço garantir a elaboração do relatório de avaliação do desempenho, o qual integra o relatório de atividades do serviço no ano em que ocorre a sua realização. Nesse contexto, o processo de avaliação referente ao biénio 2023/2024 encontra-se em curso, tendo o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) já procedido à harmonização das quotas a distribuir pelos trabalhadores, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 60.º. As tabelas e gráficos apresentados a seguir ilustram e detalham esse processo

Carreira	Nº de trabalhadores	Bom (30%)	Muito Bom (30%)	Excelente (10%)
Técnicos superiores	24	7	7	2
Assistentes Técnicos	27	8	8	3
Assistentes Operacionais	55	17	17	6
Total	106	32	32	11

Tabela 20 - Diferenciação de desempenho SIADAP 3 | Biénio 2023/2024

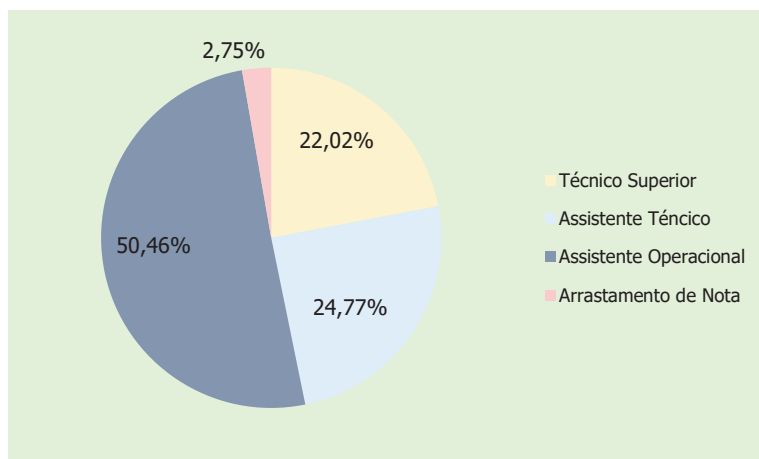


Gráfico 2 - Trabalhadores do Município de Alvaiázere avaliados no biénio 2023/2024 no âmbito do SIADAP 3

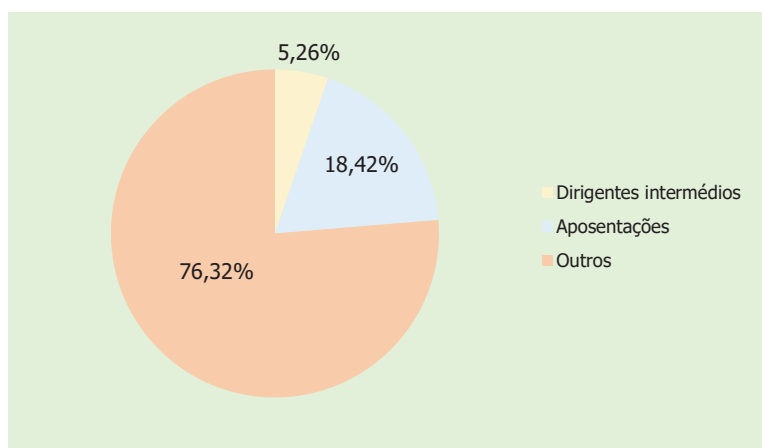


Gráfico 3 - Trabalhadores excluídos da avaliação no âmbito do SIADAP 3 no biénio 2023/2024

Presentemente, o processo encontra-se na fase de entrega pelos avaliadores das avaliações aos seus trabalhadores e as respetivas competências e ou objetivos. Concluída esta etapa, seguir-se-á a fase de homologação.

O relatório detalhado de avaliação do desempenho será elaborado após a conclusão integral do processo SIADAP e será disponibilizado, na íntegra, no site institucional do Município.



4. EIXOS ESTRATÉGICOS - ATIVIDADES

O Órgão Executivo mantém a definição da sua estratégia em conformidade com os princípios fundamentais de rigor e transparência na gestão dos recursos públicos, orientando-se pela prossecução do interesse público e pela observância do princípio da boa administração¹³.

Neste sentido, esquematicamente foram definidos quatro eixos estratégicos de ação, que serão, seguidamente, abordadas e analisadas as suas respetivas áreas de atuação no decurso do exercício de 2024, a saber:

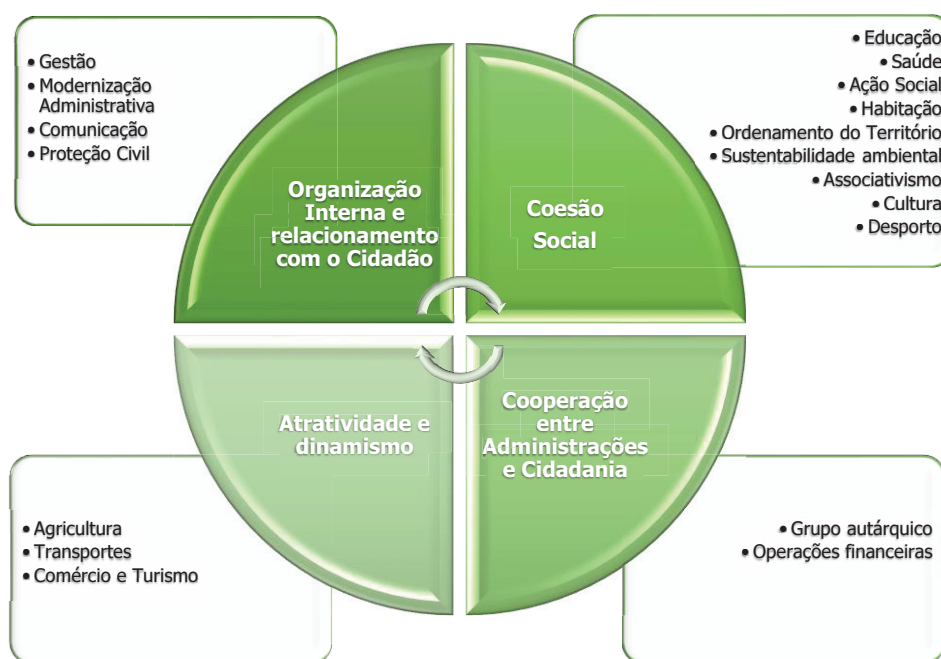


Figura 3 - Eixos estratégicos

4.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

No primeiro quadrante – *Organização Interna e relacionamento com o cidadão*, enquadram-se as Funções Gerais. Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, a saber:

▪ Gestão

No âmbito da *Gestão* da administração local, são promovidas condições para melhoria no desempenho dos serviços a prestar, para tal foram realizadas despesas/investimentos, dos quais passamos a destacar:

- Construção e/ou grandes reparações em edifícios públicos municipais;
- Aquisição e beneficiação de equipamentos e mobiliário diverso: equipamento de informática, equipamento administrativo e básico, ferramentas e utensílios, máquinas equipamentos acessórios e veículos de transporte;
- Serviço de especializado de Saúde Pública Veterinária;

¹³ Consagrado nos artigos 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

- Despesas permanentes como: seguros, iluminação, consumo de combustíveis e outros lubrificantes, água, saneamento e RSU;
- Reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais, devido aos incêndios florestais que deflagraram em julho de 2022, afetando, essencialmente, as freguesias de Pelmá e Almoester. Esta despesa tem financiamento aprovado de 55,86%.

O Município continua a apostar na requalificação de alguns edifícios e na realização de reparações e intervenções que têm sido efetuadas noutros equipamentos municipais, com o intuito de os otimizar. Mantém-se, também, a aquisição e a manutenção de equipamentos que permitam aos serviços municipais desempenhar funções com altos níveis de eficácia, de eficiência e de segurança.

De referir ainda, a campanha iniciada em 2024, de adoção de cães. Esta iniciativa tem como objetivo encontrar lares definitivos para cães acolhidos pelo Município, colocando à disposição um conjunto alargado de benefícios que garantam o bem-estar imediato dos animais e o facilitar do processo de adaptação.



Figura 4 - Campanha de adoção de cães

▪ Modernização Administrativa

O pilar da *modernização administrativa* assume um papel cada vez mais preponderante na promoção da excelência e qualidade dos serviços prestados, configurando-se como um fator estratégico para a atração de pessoas e investimentos para o território. O investimento em infraestruturas digitais e na aquisição de equipamentos informáticos permite otimizar e dinamizar o atendimento ao munícipe, através da modernização e automatização de processos.

Neste âmbito, destacam-se as iniciativas implementadas e os investimentos executados, em prol da eficiência, eficácia e economia de esforços, dos quais descrevemos:

- Beneficiação e melhoramento nos serviços
 - Estofamento das cadeiras, pintura, acrescento de palco e rampa no auditório da Casa Municipal da Cultura, aquisição de portas corta-fogo e ligação de fibra ótica;
 - Aquisição de armário de frio, estufa e carrinho para estufa de pipocas para dinamização das sessões de cinema na Casa Municipal da Cultura;
 - Contrato para a aquisição de equipamentos de alarme, e respetivo serviço de monitorização de intrusão, instalado em diversos edifícios municipais;

- Aquisição de equipamento de informática
 - Hardware - aquisições
 - Computadores;
 - UPS, para substituição da anterior UPS avariada;
 - Terminal de registo biométrico;
 - Tablet e impressora portátil, para maior eficiência e eficácia dos serviços na emissão de faturas de venda de bilhetes e outros;
 - POS para emissão de faturas nos espaços de venda de produtos/serviços;
 - Software – licenças de utilização e outros
 - Plataforma *wireTRUST* – Portal do Denunciante;
 - Certificados wild-card e smartcards;
 - Programa de transferência de ficheiros – MFT WEB;
 - IdonTime – Registo biométrico;
 - Windows 11pro, zoom, adobe e creative cloud;
 - Domínios e hosting;
 - BiblioNET e software de etiquetagem do fundo documental da Biblioteca;
 - Site institucional;
 - Conectores de receita
- Aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios:
 - Equipamento de martelo, riper, cabeça desmatadora e balde;
 - Soprador portátil, máquinas roçadoras, rebarbadora e berbequim;
 - Autocarro de passageiros de 57 lugares;
 - Viatura ligeira usada de 5 lugares;
 - Trator agrícola usado, em virtude da alienação de um outro;
- Tramitação integral dos procedimentos de recrutamento de pessoal numa plataforma online;
- Serviços de DPO – Encarregado de Proteção de Dados e implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD);

Destaca-se, ainda, a continuidade dos trabalhos no âmbito da revisão dos regulamentos de taxas e preços municipais, cujo término está previsto para o primeiro semestre de 2025.

▪ Comunicação

A *comunicação*, enquanto ferramenta essencial em qualquer organização, assume uma relevância acrescida no contexto de uma entidade pública, uma vez que a divulgação célere da atividade desenvolvida pelo Órgão Executivo promove a transparência e reforça a proximidade com os munícipes e cidadãos em geral.

Destaca-se, nesse âmbito, o Plano Estratégico de Comunicação e Marketing do Território do Município de Alvaiázere, que se constitui como um documento orientador da comunicação integrada e um instrumento fundamental para a gestão e governação municipal.

Neste âmbito, procedeu-se à contratação de serviços técnicos de comunicação, em regime de avença, com o intuito de possibilitar:

- Apoio à implementação do plano de comunicação integrada do Município de Alvaiázere;
- Apoio na elaboração de conteúdos para newsletter e revista municipal;
- Produção de conteúdos e apoio na gestão de redes sociais, website, assim como, ao nível da produção de NI.

O Município disponibiliza e efetua a gestão dos seguintes canais digitais:

- Facebook (<https://www.facebook.com/municipiodealvaiazere/>);
- Instagram (<https://www.instagram.com/cmალvaiazere/>);
- Youtube (<https://www.youtube.com/user/cmალvaiazere/>);
- RSS Feed;
- Agenda (Newsletter Municipal) de distribuição mensal e gratuita;
- Boletim (Revista Municipal), de distribuição semestral e gratuita.

▪ **Proteção Civil**

No âmbito da *segurança e proteção civil*, e ao abrigo da candidatura apresentada à Agência Portuguesa do Ambiente, com financiamento integral através do Fundo Ambiental, foi executado o contrato de empreitada para a reabilitação da rede hidrográfica.

Nesta função está, também, contemplada a execução dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, assim como, outros apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Alvaiázere e o pagamento que o Município efetua no âmbito das equipas de intervenção permanente.

Em 2024, celebrou-se um protocolo de parceria pública com o Município de Ferreira do Zêzere, no âmbito da repartição de custos da construção, manutenção e exploração de um reservatório de água, sito na Freguesia de Pussos São Pedro.

De referir ainda, os investimentos e beneficiações executados no decurso do ano, sendo exemplo:

- Recuperação do parque de recreio e lazer de Almoester¹⁴, com um investimento a rondar o montante de 300.000€ e financiamento comunitário;
- Limpeza dos furos de Gamanhos e Avanteira – por forma a rentabilizar os furos para abastecimento dos reservatórios de combate a incêndios;
- Renovação do serviço de comunicação do sistema automático de deteção de incêndio e a sua ligação aos Bombeiros de Alvaiázere, para os edifícios do Museu, Biblioteca e Loja de Cidadão;
- Aquisição de sistema de comunicação móvel e portátil de rede SIRESP, instalados nas viaturas da Proteção Civil;
- Programa CED - Capturar, Esterilizar e Devolver¹⁵ – medida de prevenção e de controlo de procriação de animais errantes/colónias.

¹⁴ Empreitada realizada no âmbito da reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais, devido aos incêndios florestais de julho de 2022.

¹⁵ O Município em colaboração com as entidades Pêlo Na Venta – Grupo de Proteção Animal de Ansião e a AlvaVet – Clínica Veterinária, em finais do ano de 2022, aderiu e deu continuidade ao projeto, na salvaguarda da saúde pública e como intervenção animal especializada.



Figura 5 - Parque de recreio e lazer de Almoester

4.2. COESÃO SOCIAL

No segundo quadrante – *Coesão Social* – enquadram-se as Funções Sociais, que englobam um conjunto de serviços essenciais à satisfação de necessidades fundamentais da população. Este grupo abrange áreas como educação, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento básico, abastecimento de água, gestão de resíduos sólidos, bem como serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

▪ Educação

O Município de Alvaiázere, no exercício das competências assumidas desde abril de 2022, tem vindo a implementar um conjunto abrangente de iniciativas para garantir uma resposta eficaz na área da educação e promover a valorização do ensino público, contribuindo para o desenvolvimento e o sucesso das novas gerações.

Realce para a realização das obras¹⁶ de requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, no âmbito da candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e com financiamento a 100%. Este investimento de elevada importância para a comunidade educativa do concelho, representa um investimento que ronda os 7 milhões de euros, entre obra e a aquisição de mobiliário e equipamentos. No entanto, existem também um conjunto de despesas associadas à execução da obra e do projeto, designadamente:

- Estudo diversos, como por exemplo,
 - Estudo de vulnerabilidade sísmica nos edifícios da Escola Dr. Manuel Ribeiro Ferreira e do Centro Escolar;
 - Estudo geológico e geotécnico da zona de implantação da escola;

¹⁶ O contrato de empreitada, com uma execução de 540 dias, foi outorgado em 25/10/2024, teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 03/12/2024 e, pela aprovação do PSS - Plano de Segurança e Saúde, iniciou a sua vigência em 14 de janeiro último.

- Certificação energética da escola;
- Elaboração do plano de equipamentos para a escola;
- Desenvolvimento do projeto das instalações provisórias aquando da realização das obras;
- Serviços de consultoria técnica especializada para a candidatura – para acompanhamento permanente da empreitada;
- Serviços de fiscalização da empreitada.



Figura 6 - Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira (imagem 3D e maquete)

Destacamos, de seguida, algumas medidas que já se implementaram na área da Educação e ensino:

- Projeto “Escola Digital”¹⁷ – ferramenta digital em uso desde o ano letivo 2023/2024;
- Projeto “AlvaEduca” – Mês da Educação – contempla uma ampla oferta educativa e pedagógica destinada a todo o universo escolar e que decorreu no mês de março;
- Projeto Academia de Verão¹⁸ – promove atividades de educação, tempos livres e desenvolvimento e que decorreu nos meses de junho e julho, oferecendo aos alunos do 7.º ao 12.º ano uma imersão no ambiente académico;
- Projeto “Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar” – que visa combater o insucesso escolar dando a possibilidade de contratar os serviços de terapia da fala para acompanhamento dos alunos sinalizados;
- Projeto MyPolis nas Escolas – baseia-se num programa promotor da participação e da cidadania ativa, através de atividades de reflexão, estímulo do pensamento crítico e analítico, ideação, debate, votação e ação, destinado aos alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário, com a apresentação de ideias inovadoras para Alvaiázere e numa perspetiva de inclusão na elaboração de políticas públicas;
- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos¹⁹ e outros, continuam a ser atribuídos vários apoios à criação de condições de excelência para a aprendizagem dos nossos jovens e à captação de novos estudantes, a saber:

¹⁷ Plataforma com recursos tecnológicos de apoio à gestão escolar, destinados a alunos e professores do 1.º CEB até ao ensino secundário e que possibilita a interação no estudo associada à evolução tecnológica (www.escolavirtual.pt).

¹⁸ Iniciativa de verão dinamizada pelas Universidades nacionais e dirigida aos alunos do 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário.

¹⁹ Aprovado em reunião de CM de 29/10/2020 e sessão de AM de 18/12/2020, tendo sido publicado na 2.ª série do DR n.º 20, através do Aviso n.º 1953/2021, de 29 de janeiro.

- Refeições escolares gratuitas no ensino pré-escolar e no 1.º CEB, sendo que no corrente ano letivo, adicionalmente, existem reforços de uma peça de fruta no lanche da manhã e reforços no fim da tarde;
- Leite escolar de distribuição gratuita no lanche das manhãs no ensino pré-escolar e no 1.º CEB;
- Contratação de serviços de consultoria na área da nutrição para acompanhamento e monitorização do fornecimento das refeições escolares;
- Componente de Apoio à Família (CAF) gratuito para as crianças do 1.º CEB, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;
- Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinado às crianças do 1.º CEB, de caráter facultativo e de natureza lúdica, formativa e cultural, com incidência nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico;
- Atividades de animação e de apoio à família (AAAF) gratuitas no ensino pré-escolar, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;
- AAAF através da oferta de atividades lúdico pedagógicas nos períodos de férias letivas, a baixos custos e com preços escalonados de acordo com os escalões da Segurança Social, e com transporte gratuito;
- Atribuição de um apoio financeiro para aquisição de material escolar, de acordo com os escalões da Segurança Social, para todos os níveis de ensino;
- Atribuição de um apoio financeiro para aquisição de cadernos escolares para todos os níveis de ensino, desde que adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho;
- Transporte escolar “porta-a-porta” gratuito, para o ensino pré-escolar e 1.º CEB, e a possibilidade de as crianças do ensino pré-escolar poderem regressar a casa às 15h30 ou às 17h00, por opção;
- Transporte escolar gratuito alargado a todos os níveis de ensino;
- Apoio de 25% na mensalidade com as creches do concelho, que teve o seu término em agosto de 2024;
- Bolsas de mérito académico e de qualidades humanas e cívicas;
- Bolsa de estudos para os alunos do ensino superior;
- Apoio nas despesas inerentes a visitas de estudo;
- Iniciativa de boas vindas à comunidade docente – em cada início de novo ano letivo escolar;
- Projeto Empreendedorismo nas Escolas, promovido em parceria com a CIMRL e que culmina na apresentação pública de ideias dos alunos do 3.º Ciclo e ensino secundário/profissional, através de concurso;
- Distinções
 - O Município foi novamente reconhecido como Parceiro Eco-Escolas 2024, com duas escolas galardoadas;
 - O Município foi galardoado, com menção honrosa do Prémio Nacional de Educação 2024, na categoria Cultura e Património, com o projeto educativo “Oficina do Território”.

No âmbito da dinamização das AEC's, aos alunos do 1.º CEB, no ano letivo 2024/2025, a maioria das atividades desportivas, expressão artística, ciências e tecnologias, literacia financeira e atividade interdisciplinar, passaram a ser dinamizadas pelos serviços técnicos do Município, com o apoio de serviços externos contratados. Nesta área de trabalho, aos recursos humanos intervenientes no projeto, foi ministrada formação adequada e específica, a título de exemplo, temos a formação em *rope skipping* – que se baseia numa modalidade desportiva infantil de brincadeira de pular corda.

De referir ainda, os investimentos e beneficiações executados no decurso do ano, sendo exemplo:

- Aquisição de um pack desfibrilhador automático externo para o Agrupamento de Escolas;
- Alteração do sistema de cartão existente no Agrupamento de Escolas, passando a ser utilizado o sistema SIGA²⁰ - que consiste numa plataforma modular e personalizável, adaptável a realidades distintas, que permite gerir, online, e de forma rápida e eficaz, os vários processos educativos. Este sistema integrado de gestão serve de suporte às atividades escolares, administrativas e de gestão – dentro e fora da sala de aula, incorporando, também conetores de receita - arrecadação da receita automática proveniente dos cartões pré-pagos;
- Reparação de cubos de napa dos Centros Escolares;
- Reparação de pavimentos na Escola Dr. Manuel Ribeiro Ferreira;
- Aplicação de semáforos de passagem de peões e controlo de velocidade, junto à zona escolar de Alvaiázere.

▪ Saúde

A componente da saúde foi abordada no ponto 1.3.1 – Transferência de competências. Ainda assim, muito tem sido o trabalho desenvolvido no sentido de possibilitar aos nossos municípios o acesso pleno aos cuidados de saúde. Destacamos, de seguida, algumas medidas:

- Apoio à mobilidade e aos cuidados de saúde;
- Manutenção dos protocolos com a ARS Centro, no âmbito da cedência de viaturas para apoio aos cuidados domiciliários;
- Edifício do Centro de Saúde, inaugurado em 2015, e apetrechado com todos os equipamentos médicos, administrativos e informáticos necessários.
- Cedência gratuita, desde dezembro de 2021, de uma viatura elétrica em estado de novo, para apoio domiciliário realizado pelos profissionais de saúde do Centro de Saúde de Alvaiázere (Equipa de Cuidados Continuados Integrados da UCC *Alvaiázere*);
- Projeto de "Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alvaiázere"²¹, que entrou em vigor no início do corrente ano, e que conta com o apoio a duas candidaturas.

Montante reembolsado*			
2024	2025	2026	2027
1 936,00 €			

* É concedido o montante máximo mensal de 1.150€ durante 36 meses, correspondendo ao valor total máximo de 41.400€.

Tabela 21 - Regulamento de incentivos - valor reembolsado

▪ Ação Social

As áreas da *ação social*²², da *solidariedade* e do *desenvolvimento social*, são de especial importância na atuação do Município, tendo em conta a franja populacional abrangida que merece um cuidado muito particular e específico. Neste contexto, destacam-se alguns projetos desenvolvidos e apoios concedidos, a saber:

²⁰ Sites: <https://siga.edubox.pt/auth> e <https://aealvaiazere.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>.

²¹ Regulamento, publicado na 2.ª Série do DR n.º 33, através do Regulamento n.º 199/2024, de 15 de fevereiro.

²² Competência transferência para a esfera dos Municípios e abordada no ponto 1.3.1 – Transferência de competências.

- Projetos “Câmara Solidária”, “Banco de Ajudas Técnicas”, “SOS Solidão” e LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz de Natal, que visam a promoção da melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Protocolo outorgado com a *Associação Dignidade*²³, referente ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, o qual, em parceria com diversas entidades, permite aos munícipes em situação de vulnerabilidade social aceder gratuitamente a medicamentos prescritos por receita médica. A adesão a este projeto implica o pagamento de 135€ por cada beneficiário, por um período anual;
- Concessão de apoio/benefícios através da adesão aos cartões: cartão da idade maior e cartão social do Município, dirigindo-se às famílias que se encontram numa situação económica desfavorecida;
- Semana da Idade Maior – programa que proporciona uma diversidade de atividades capazes de promover a sociabilização, o convívio e a aprendizagem;
- Gabinete de Apoio ao Migrante – dedicado à integração social e cultural da população estrangeira;
- Faturação do tarifário social²⁴ – APIN;
- Concessão de apoio/benefícios aos cadetes, infantes e bombeiros²⁵ (pertencentes à estrutura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere), concedendo isenções na participação nos programas ocupacionais e equipamentos municipais, atribuição de bolsas de estudo para quadro de mérito e frequência em ensino superior, acesso à tarifa social dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e RSU e a isenção ou redução do valor das taxas fixadas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo (RMUE)²⁶;
- Regulamento SOS Solidão – atribuição, de telemóveis e suporte com os encargos das comunicações, à população sénior mais vulnerável e/ou munícipes portadores de deficiência;
- Serviço MOBI – Serviço de transporte público de passageiros flexível e a pedido²⁷;
- Campanha Laço Azul – sensibilização para a Prevenção dos Maus-Tratos Infantis²⁸;
- Projeto do “Regulamento Municipal do Plano Integrado de Natalidade em Alvaiázere”²⁹ que contempla um conjunto de incentivos específicos e concretos que conduzam à fixação e melhoria das condições de vida das jovens famílias, permitindo e possibilitando o aumento da natalidade;
- Projeto E-GUARD – protocolo celebrado, em outubro/2024, com a Guarda Nacional Republicana para um sistema de teleassistência e monitorização no combate ao isolamento social³⁰. Este projeto conta com os serviços prestados pela ADSI – Agência de Desenvolvimento para a Sociedade de Informação e do Conhecimento no fornecimento do Sistema de Teleassistência e Monitorização eGuard;
- Protocolo de Colaboração com a Associação Just a Change³¹ – para a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do território alvaiazerense. Em 2024, foi possível a reabilitação e intervenção em 4 casas de habitação;
- Projeto CLDS 5G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
- Projeto Radar Social de Alvaiázere;

²³ Protocolo outorgado em novembro de 2024, que veio rescindir o anterior datado de outubro de 2019 e adenda de outubro de 2022, visa a alteração de critérios na atribuição do apoio aos beneficiários.

²⁴ Atribuição da tarifa social dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e RSU a beneficiários elegíveis em situação de carência económica e no âmbito dos vários regulamentos da área social.

²⁵ No âmbito do Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere, publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 61, através do Aviso n.º 4131/2018, de 27 de março.

²⁶ Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo, publicado na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 129, através do Aviso n.º 8539/2016, de 07 de julho.

²⁷ Protocolo outorgado em 23/12/2022 com a CIMRL e início de vigência em 02/01/2023, e que veio substituir o anterior projeto MOVE, iniciado em 2017.

²⁸ durante o mês de abril, em conjunto com várias entidades e instituições, foi, novamente, assinalado o mês com algumas atividades, designadamente, a recriação do “Laço Azul” pelos vários níveis de ensino, desde as Creches ao ensino secundário expostos em locais públicos de todo o concelho;

²⁹ Regulamento publicado na 2.ª série do DR n.º 39, através do Regulamento n.º 272/2025, de 25 de fevereiro.

³⁰ Numa fase inicial, o Município irá apoiar um total de 10 idosos em situação de isolamento e devidamente sinalizadas.

³¹ Protocolo outorgado em abril de 2024.

- Município distinguido, pelo quarto ano consecutivo, como “Mais Familiarmente responsáveis”³², pela implementação de políticas públicas amigas da família, melhorando assim, a sua qualidade de vida e fomentando o bem-estar social no concelho.



Figura 7 - Colaboração com a Associação Just a Change

Por forma a dar cumprimento a todas as responsabilidades legais e competências transferidas para o Município, este viu-se obrigado a contratar serviços técnicos na área da ação social.

O mapa infra espelha o valor do apoio que o Município concedeu aos bombeiros e restantes situações com enquadramento legal, a título de isenções concedidas no decurso do ano de 2024, aplicadas às taxas urbanísticas no âmbito dos diversos regulamentos em vigor, designadamente:

- Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere;
- Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo;
- Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere – “Alvaiázere +”³³;
- Regulamento Geral de Taxas Municipais³⁴.

³² Distinção atribuída pelo OAFR (Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis).

³³ Regulamento revisto e publicado na 2.ª série do DR n.º 140, através do Aviso n.º 13860/2021, de 21 de julho.

³⁴ Regulamento publicado na 2.ª série do DR n.º 136, através do Aviso n.º 8892/2016, de 18 de julho.

Regulamento Municipal	Enquadramento	N.º Alvará / Licença / Comunicação / Ano	Processo SPO N.º	Deliberação CMA / Despacho	Valor da dispensa / isenção / redução
RMUE	c) do n.º 1 conjugado com a b) do n.º 3, ambos do artigo 86.º (40% redução - Idade não superior a 30 anos + habitação própria permanente)	5/2022 de 26/01 - prorrogação a 31/01/2024	Obras: 1/2021	30/01/2024 (Presidente CM)	28,00 €
		3/2024 de 01/02	Obras: 44/2023	12/12/2023 (Presidente CM)	253,33 €
		51/2022 de 28/11 - prorrogação a 19/06/2024	Obras: 64/2020	19/06/2024 (Presidente CM)	42,00 €
		25/2024 de 02/07	Obras: 17/2023	28/07/2023 (Presidente CM)	190,64 €
Total por tipo de enquadramento					513,97 €
RMUE	h) do n.º 1 em conjunto com a b) do n.º 3, ambos do artigo 86.º (40% redução - Classe A certificação energética do edifício)	02/2024 de 23/01	Utilização: 36/2022	12/12/2023 (Presidente CM)	30,80 €
Total por tipo de enquadramento					30,80 €
RMUE	n.º 9 do artigo 86.º (50% redução - licenciamento de obras - reabilitação de edifício inserido em ARU)	11/2024 de 22/04	Obras: 37/2023	12/12/2023 (Presidente CM)	249,28 €
		50/2024 de 05/11	Obras: 1/2023	07/11/2023 (Presidente CM)	400,32 €
Total por tipo de enquadramento					649,60 €
RMUE	n.º 10 do artigo 86.º (100% isenção: ocupação espaço público - reabilitação de edifício inserido em ARU)	35/2024 de 30/08	Obras: 35/2023	26/08/2024 (Chefe Divisão DOMU)	72,50 €
		36/2024 de 30/08	Obras: 74/2023	26/08/2024 (Chefe Divisão DOMU)	255,00 €
		37/2024 de 02/09	Obras: 75/2023	15/08/2024 (Vice-Presidente)	178,00 €
		38/2024 de 17/09	Obras: 39/2024	17/09/2024 (Vice-Presidente)	254,00 €
		45/2024 de 17/10	Obras: 27/2024	15/08/2024 (Vice-Presidente)	60,00 €
		42/2024 de 15/10	Obras: 55/2024	20/09/2024 (Chefe Divisão DOMU)	60,00 €
Total por tipo de enquadramento					879,50 €
RMESBVA	f) do n.º 2 do artigo 6.º (n.º de anos de serviço: mais de 15 anos = 100% isenção)	23/2023 de 26/05 - prorrogação a 18/06/2024	Obras: 33/2021	19/06/2018 (anterior Vereadora Sílvia Lopes)	130,00 €
		48/2024 de 24/10	Obras: 67/2023	24/06/2020 (anterior Vereadora Sílvia Lopes)	681,99 €
Total por tipo de enquadramento					811,99 €
Alvaiázere+	n) do artigo 42.º (100% isenção taxas e licenças municipais - atividade económica)	1/2024 de 23/01	Utilização: 48/2023	22/01/2024 (Presidente CM)	92,00 €
		3/2024 de 26/01	Utilização: 40/2023	26/01/2024 (Presidente CM)	92,00 €
		16/2022 de 04/04 - prorrogação a 22/03/2024	Obras: 76/2019	22/03/2024 (Presidente CM)	105,00 €
		16/2022 de 04/04 - prorrogação a 09/12/2024	Obras: 76/2019	06/12/2024 (Presidente CM)	75,00 €
Total por tipo de enquadramento					364,00 €
TOTAL GERAL					3 249,86 €

Tabela 22 - Isenções de taxas urbanísticas

▪ Habitação

Nesta área, a estratégia do Órgão Executivo continuará a pautar-se pela abolição de situações indignas de habitação, fazendo uso do projeto de Estratégia Local de Habitação (ELH), no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência – C2 Habitação e financiamento a 100%.

Além disso, com o apoio de financiamento a 100% fornecido pelo IHRU (BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário) no âmbito do PRR, está em curso o projeto de reabilitação do edifício da antiga escola de Pussos, que será adaptado para habitação social de emergência, com a execução da respetiva empreitada.

▪ Ordenamento do Território

A definição e implementação de uma política local voltada para o desenvolvimento urbano envolve investimentos direcionados à requalificação dos bens de domínio público, incluindo a requalificação e reabilitação urbana. Estes investimentos têm como objetivo a valorização dos espaços públicos mais críticos e a promoção de uma mobilidade urbana sustentável.

Neste contexto, destaca-se o projeto de requalificação da Rua Quinta da Rosa, que inclui a construção de uma rotunda e o respetivo loteamento, com o objetivo de melhorar a segurança e a fluidez do trânsito na região. Também merece destaque a reabilitação urbana da Travessa entre a Rua Dr. Acúrcio Lopes e a Rua do Foral, que será transformada em parque de estacionamento. Este último projeto conta com um investimento aproximado de 59.500€.



Tabela 23 - Travessa entre Rua Dr. Acúrcio Lopes e Rua do Foral (antes vs depois)

De referir ainda, a aquisição do projeto para requalificação da Rua Virgínia Peres – Cabaços, sita na Freguesia de Pussos São Pedro. Esta empreitada será executada com recurso a empréstimo bancário e receitas próprias.

▪ Sustentabilidade ambiental

Implementar políticas ambientais que permitam combater as alterações climáticas e contribuir para o desenvolvimento sustentável, a preocupação com as pessoas e com a sua qualidade de vida, constituem-se como pilares essenciais. Não sendo alheio aos problemas ambientais, o Município continua a promover

ações/iniciativas que permitam a obtenção da eficiência e sustentabilidade capazes de contribuir para este objetivo global, a saber:

- Reabilitação dos equipamentos/bens existentes;
- Aquisição de acumulador de 1500 litros com 2 serpentinas - 1 Misturadora Termostática 2 para o Pavilhão Desportivo;
- Impermeabilização das coberturas dos edifícios da Casa Municipal da Cultura, Pavilhão Desportivo e Plataforma Empresarial;
- Aplicação de capoto em paredes das Piscinas Municipais;
- Beneficiação do Mercado de Mações de D. Maria – Blocos de Lojas – cobertura e outras intervenções.

Ainda neste âmbito, pela outorga do contrato-programa com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), com financiamento comunitário pelo Fundo Ambiental, decorreu a empreitada de execução das ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados em 2022, com um investimento a rondar os 468.000€.

Por outro lado, também com financiamento comunitário pelo Fundo Ambiental, decorreu a empreitada de medidas de proteção dos recursos hídricos, num investimento de cerca de 204.000€ e que previa trabalhos que permitiram garantir o escoamento nas linhas de água, bem como, a minimização da erosão e o arrastamento dos solos.

Em março de 2024, foi assinada a Carta de Compromisso com o turismo sustentável, posicionando, assim, o território alvaiazerense como destino turístico sustentável, que respeita e preserva não apenas os recursos naturais e culturais, mas também o tecido social da sua comunidade. Neste âmbito, foi desenvolvido um Plano de Ação para a Sustentabilidade de Alvaiaçere, que conta com 39 ações.

▪ Associativismo

Na esfera do Associativismo, destaque para o apoio às coletividades concelhias, que, de acordo com as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo³⁵, é reconhecida a importância da sua vitalidade no sentido de oferecer respostas e experiências à comunidade. O Município tem apoiado financeiramente, mas também a nível técnico, logístico e material, as diversas coletividades, ajudando a criar condições para que estas prossigam com os seus objetivos. O apoio, quer financeiro quer em espécie, concedido às diversas entidades, totalizou o montante de 1.479.320,82€. Tal denota o empenho do Órgão Executivo em estimular e apoiar as instituições, permitindo a dinamização das suas atividades e servindo, também, de alavanca para a economia local.

Os valores atribuídos em espécie e identificados na tabela infra, resultam do apuramento efetuado na contabilidade analítica, proveniente dos registos efetuados pelos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU).

No que concerne aos apoios às Freguesias, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, destaque para:

³⁵ Alteração ao Regulamento publicada na 2.ª série do DR n.º 71, através do Aviso n.º 6708/2021, de 13 de abril.

- Cedência de terreno, com a área 1.190 m², para a construção da Casa Mortuária de Alvaiázere, avaliado no valor de 24.372,84€ e apoio financeiro para a execução da empreitada no valor que ronda os 157.350€;
- Cedência de terreno para a construção de parque de estacionamento de apoio a espaço verde em Maças de D. Maria, no valor patrimonial de 26.000,00€, e apoio financeiro para a execução da empreitada no valor que ronda os 108.450€;
- Doação da antiga escola de Pelmá, no valor patrimonial de 78.503,41€.

Entidade	Transferências		TOTAL
	Em valor *1	Em espécie	
Freguesia de Almoester	38 805,47 €	2 337,41 €	41 142,88 €
Contrato interadministrativo - Beneficiação da Rua das Forjas - 1.ª Fase	5 034,07 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Deslocações para passeios	1 271,40 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas	5 000,00 €		
Acordo de Transferências de Competências	27 500,00 €		
Freguesia de Alvaiázere	139 942,51 €	28 382,38 €	168 324,89 €
Contrato delegação de competências - Cemitério Municipal de Alvaiázere	5 170,00 €		
Benefício 2023 - Parque eólico	30 848,14 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Construção da Casa Mortuária	46 424,37 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas	5 000,00 €		
Acordo de Transferências de Competências	52 500,00 €		
Freguesia de Maças de D. Maria	171 444,20 €	*4 1 079,73 €	172 523,93 €
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Requalificação da rotunda da entrada de Maças de D.ª Maria	23 000,00 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Construção de parque de estacionamento para apoio a espaço verde	108 444,20 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - IV Festa da Maça *2	0,00 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas	5 000,00 €		
Acordo de Transferências de Competências	35 000,00 €		
Freguesia de Pelmá	98 665,42 €	78 547,12 €	177 212,54 €
Contrato interadministrativo - Beneficiação da rede pedonal	13 922,80 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Parque de estacionamento da Casa Mortuária	49 742,62 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas	5 000,00 €		
Acordo de Transferências de Competências	30 000,00 €		
Freguesia de Pussos São Pedro	65 889,80 €	4 809,83 €	70 699,63 €
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Reconstrução de parque infantil de Cabaços	20 889,80 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Rota dos Cântaros e Rodilhas *3	0,00 €		
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Marchas	5 000,00 €		
Acordo de Transferências de Competências	40 000,00 €		
TOTAL	514 747,40 €	115 156,47 €	629 903,87 €

*1 Na coluna "Transferências em valor" estão contempladas as transferências orçamentais - correntes e de capital.

*2 Apoio de 3.500€ deliberado em reunião de CM de 02/10/2024 e sessão de AM de 20/11/2024, mas apenas pago em 2025.

*3 Apoio de 10.000€ deliberado em reunião de CM de 02/10/2024 e sessão de AM de 20/11/2024, mas apenas pago em 2025.

*4 Foi efetuada uma doação de um terreno à Freguesia de MDM (deliberação CM de 08/11/2023 e escritura de 08/02/2024), que será registada no imobilizado (abate) somente em 2025

Tabela 24 - Apoios concedidos às Freguesias

Entidade	Transferências		TOTAL
	Em valor *1	Em espécie	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere	227 695,40 €	5 936,93 €	233 632,33 €
- Protocolo de colaboração com BVA	93 500,00 €		
- Protocolo (Encargos com E.I.P. e gastos operacionais)	69 195,40 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos	15 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção de viaturas	20 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Obras	25 000,00 €		
Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvaiázere	4 100,00 €	1 594,81 €	5 694,81 €
- Apoio à realização de visitas de estudo	3 600,00 €		
- Apoio ao corta mato	500,00 €		
Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvaiázere	265,00 €	0,00 €	265,00 €
ETP Sicó - Polo de Alvaiázere	0,00 €	27 336,75 €	27 336,75 €
Santa Casa de Misericórdia de Alvaiázere	30 000,00 €	232,97 €	30 232,97 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos e obras	25 000,00 €		
Associação Casa do Povo de Alvaiázere	43 150,00 €	0,00 €	43 150,00 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e viaturas	35 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Apoio Pontual - Férias na praia	3 150,00 €		
Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria	39 000,00 €	611,91 €	39 611,91 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	4 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e viaturas	35 000,00 €		
Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal - CAT	18 307,86 €	52,08 €	18 359,94 €
ASCRA	13 000,00 €	11,91 €	13 011,91 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo- Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e viaturas	8 000,00 €		
Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília	29 000,00 €	10 145,97 €	39 145,97 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música (2023/2024 e 2024/2025)	9 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e viaturas	15 000,00 €		
Alva Canto - Associação de Cultura	27 871,58 €	393,74 €	28 265,32 €
- Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural - Projeto "Musica para todos"	12 045,45 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Receção do orfeão Madeirense	5 827,60 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição e manutenção de equipamentos	4 998,53 €		
Rancho Folclórico da Freguesia de Pussos	6 088,91 €	2 206,50 €	8 295,41 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. e manutenção de equipamentos e obras	4 134,91 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	1 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Apoio Pontual - Aluguer de viatura	954,00 €		
Rancho Folclórico da Freguesia de Maças de D. Maria	0,00 €	265,93 €	265,93 €
Tuna e Cantares de SCM Alvaiázere	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Associação de Apoio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de S. Pedro	1 500,00 €	114,91 €	1 614,91 €
Grupo Desportivo Alvaiázere	46 173,00 €	549,87 €	46 722,87 €
- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	42 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Apoio pontual para torneio internacional de formação	2 886,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Apoio pontual para deslocação a Lisboa	1 287,00 €		
Red School Associação	30 600,00 €	37,49 €	30 637,49 €
- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	30 600,00 €		
Grupo Columbófilo de Alvaiázere	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €
Clube de Caçadores do Concelho de Alvaiázere	5 000,00 €	848,62 €	5 848,62 €
Mosterça - Associação de Caçadores de Almoester	0,00 €	955,89 €	955,89 €
Associação de Caçadores Freguesia Pelmá	4 000,00 €	3 520,76 €	7 520,76 €
Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alvaiázere	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €
ACREDEM	28 042,00 €	149,80 €	28 191,80 €
- Contrato programa desenvolvimento de desporto	6 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e obras	17 042,00 €		
ADECA	7 329,22 €	12 681,74 €	20 010,96 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição, manutenção equipamentos	2 329,22 €		

Entidade	Transferências		TOTAL
	Em valor *1	Em espécie	
Grupo Motard "5 Vilas" Maças Dona Maria	14 750,00 €	4 578,56 €	19 328,56 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	4 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção de equipamentos e viaturas	10 750,00 €		
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrup. de Escolas do Concelho de Alvaiázere	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €
Casa do Concelho de Alvaiázere	6 500,00 €	272,16 €	6 772,16 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular (Jornal O Jornal Alvaiazerense)	1 500,00 €		
Casa do Benfica do Concelho de Alvaiázere	2 016,00 €	0,00 €	2 016,00 €
ACC - Confraria do Chicharo	2 100,00 €	1 165,75 €	3 265,75 €
GOFOA - Grupo Orientador Festas e Obras de Avanteira	43 045,34 €	0,00 €	43 045,34 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção de equipamentos e obras	33 997,55 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Apoio pontual a equipamentos	4 047,79 €		
Al-Baiáz - Associação de defesa do património	4 896,00 €	1 339,08 €	6 235,08 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	2 880,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição e manutenção de equipamentos	2 016,00 €		
Centro Cultural, Recreativo e Social da Freguesia de Pussos	90 000,00 €	0,00 €	90 000,00 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e viaturas	85 000,00 €		
Associação de Apoio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Maças de Caminho	19 930,12 €	0,00 €	19 930,12 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Atividade Regular	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aq. manutenção equipamentos e obras	14 930,12 €		
Cruz vermelha de Alvaiázere	0,00 €	113,41 €	113,41 €
Associação CAA Portugal	0,00 €	102,59 €	102,59 €
Assembleia de Alvaiázere	7 762,29 €	0,00 €	7 762,29 €
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Aquisição e manutenção de obras	5 000,00 €		
- Reg. Municipal de Apoio ao Apoio ao Associativismo - Projetos Pontuais	2 762,29 €		
Fábrica da Igreja Paroquial de Almoster	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Pussos	3 075,00 €	0,00 €	3 075,00 €
TOTAL GERAL	774 197,72 €	75 219,23 €	849 416,95 €

*1 Na coluna "Transferências em valor" estão contempladas as transferências orçamentais - correntes e de capital

Tabela 25 - Apoios concedidos às várias instituições

▪ Cultura

A área da *cultura* tem como objetivo dinamizar as nossas gentes, costumes, tradições e valores. Nesta vertente, destacam-se os infra projetos dinamizados:

- Projetos "Música para todos"³⁶ e "Escola de Música"³⁷ - com a celebração de contratos-programa de desenvolvimento cultural no ensino da música e como escola de música. Estes contratos consistem na comparticipação financeira por criança e jovem para a formação musical e cultural;
- Continuidade do projeto dos serviços educativos, desenvolvido pelo Museu Municipal e pela Biblioteca Municipal, destinado ao público escolar, creches e comunidade sénior, pretendendo ser uma educação patrimonial não formal;
- Atividades desenvolvidas pelo serviço da Biblioteca Municipal, como a Bebéteca;
- Atividades desenvolvidas pelo serviço do Museu Municipal, como: musealização do património, prospeção arqueológica, exposições temáticas, percurso sensorial, quinta pedagógica, Museu em movimento, Cultura na freguesia – histórias e lugares como meio de inclusão e o Museu de saberes criativos "Alvaiázere criativa";

³⁶ Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Projeto "Música para Todos" celebrado com o AlvaCanto - Associação de Cultura em 11/09/2020 e com adendas.

³⁷ Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural - Projeto "Escola de Música" celebrado com a Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília, de vigência anual, outorgados em 02/11/2023 e 27/09/2024.

- Universidade Sénior – que continua a ser uma “instituição” vocacionada para a ocupação de tempos livres dos indivíduos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas, promovendo a sociabilização, o convívio e o envelhecimento ativo e saudável;
- O perpetuar das tradições, através da comemoração de várias efemérides e datas festivas, a saber:
 - 25 Abril – Comemoração dos 50 anos;
 - Celebração do entrudo com desfile e animação – Carnaval na Praça;
 - Dia da Espiga – com o tradicional convívio da comunidade alvaiazerense;
- Projeto do cinema – regresso das sessões de cinema, a custos reduzidos, ao Auditório Fernando Lopes, na Casa Municipal da Cultura, com a criação de uma sala de cinema através de financiamento comunitário a 100% no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- I Mostra de Teatro de Alvaiázere – evento que promove o intercâmbio entre grupos amadores, é organizado pelo grupo *oTAL – Oficina de Teatro de Alvaiázere*, pertencente à Associação de Cultura Alva Canto;
- Apoio na 2.ª Prova do Circuito Nacional de Dança Latina e Standard – organizado pela Associação Portuguesa de Profissionais de Dança Desportiva (APPDD);
- Município distinguido pelo o Prémio Excelência Autárquica na área da Cultura – galardão atribuída política de valorização cultural e inclusão social.

▪ Desporto

Os eixos do *desporto e juventude* refletem uma aposta significativa no esforço de proporcionar um amplo leque de atividades atrativas para todas as faixas etárias. Sempre com o objetivo de promover o nosso território, é fundamental a coesão entre os agentes locais e as coletividades, visando a sua organização em rede, a sociabilização, a partilha, o convívio da comunidade e o bem-estar coletivo. Guiados pela importância social, pela formação humana e pela melhoria da qualidade de vida, foram desenvolvidas diversas atividades que de seguida se enumeram:

- Disponibilização de um vasto conjunto de ofertas desportivas
 - Projeto Férias Desportivas – que decorre nos períodos de interrupção letiva;
 - Dia Internacional da Juventude;
 - Dia do Pijama;
 - Atividades desportivas com caráter solidário;
- Dinamização da atividade desportiva e de lazer, através da realização de eventos de caráter anual
 - Trail do Chicharo;
 - Trail do Luzecu;
 - Festival da Juventude – Alvaiázere Radical;
 - Raid BTT da Raposa;
 - Rallye de Alvaiázere;
 - Mini Trail e Caminhada - Rota do Olho do Tordo;
 - BTT e Trail Solidários – FICA, em que as inscrições destas iniciativas são revertidas a favor da LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere;
 - Passeios pedestres;
- Apoio na organização de várias atividades desportivas
 - Rallye Verde Pino;
 - Zira kids Cup;
 - 4.º Challenge AIP – Associação Industrial Portuguesa;
 - XXIII Summer Cup – Torneio de Voleibol – organizado pelo Lousã Volley Cup;
- Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo:

- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – para a formação no futebol³⁸;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – para a formação no futsal³⁹;
- Equipamentos Desportivos – para apoio à prática desportiva formal e não formal nas diversas modalidades/atividades desenvolvidas pela entidade Grupo Desportivo de Alvaiázere⁴⁰;
- Iniciativas com impacto na camada jovem local
 - Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – *Youth Summer Jobs* - com um considerável aumentado do número de participantes torna-se numa oportunidade de contacto com o mercado de trabalho;
 - Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude foram promovidas atividades de sensibilização ambiental e vigilância na área da Rede Natura 2024;
 - Campo de Férias: Educação Ambiental para um futuro sustentável - em 2024, o programa centrou-se na educação ambiental e nos objetivos de desenvolvimento sustentável
- Cooperação com o Agrupamento de Escolas na prática de atividades físicas e desportivas – destinado ao ensino pré-escolar, que se traduz na frequência de aulas de expressão física e natação com a duração de 45 minutos;
- Continuidade do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Alvaiázere “Tudo Corre” – mobilizando a população para a prática desportiva e promovendo a integração e a sociabilização dos participantes;
- Distinções
 - Município distinguido com o galardão “Município Amigo da Juventude” – reconhecimento promovido pela Federação Nacional das Associações Juvenis;
 - O Município foi, novamente, galardoado com “Município Amigo do Desporto”.

Destaque para as intervenções realizadas nas infraestruturas desportivas que possuímos, designadamente:

- Reabilitação das instalações sanitárias e pintura do Parque Multiusos;
- Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoester, com o recurso a financiamento externo de valor fixo de 500.000€, já arrecadado, e o remanescente com recurso a empréstimo bancário e receitas próprias;
- Aquisição de elevador portátil para pessoas com mobilidade reduzida no acesso às Piscinas Municipais, no âmbito da candidatura aprovada ao PRR, com financiamento a 100%;
- Substituição de equipamentos, como um acumulador e misturadora termostática para o Pavilhão Desportivo;
- Aquisição de máquina lavadora de piso para o Pavilhão Desportivo;
- Elaboração do projeto para a criação do “Complexo Desportivo de Desportos de Raquete de Cabaços”.

4.3. ATRATIVIDADE E DINAMISMO

No terceiro quadrante – *Atratividade e dinamismo*, enquadram-se as Funções Económicas. Este grupo de funções compreende a agricultura, indústria, energia, transportes e vias de comunicação, comércio, mercados e feiras, turismo, entre outras.

³⁸ Contrato-Programa outorgado com a entidade Red School Associação e que conta com a parceria do Sport Lisboa e Benfica e do Grupo Desportivo de Alvaiázere.

³⁹ Contrato-Programa celebrado com a entidade ACREDEM.

⁴⁰ Contrato-Programa celebrado com caráter anual.

▪ Agricultura

Nas áreas da agricultura, floresta e desenvolvimento rural, como valorização do território nas suas potencialidades agrícolas e endógenas, destaque-se o planeamento e reordenamento do território através da gestão florestal, ambiental e agrícola, e as ações inerentes ao desenvolvimento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

De salientar o estudo hidrológico para a delimitação da zona ameaçada pelas cheias das margens do Rio Nabão, o Regulamento Municipal de Gestão Florestal⁴¹ e o Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo em Espaços e Solos Urbanos⁴².

Num investimento a rondar os 96.000€ estão os contratos de execução de faixas de gestão de combustível (contrato plurianual) e o contrato de serviços de silvicultura preventiva e monda química.

▪ Transportes

Na vertente dos *transportes rodoviários*, inserem-se a construção, beneficiação e conservação de arruamentos, vias e caminhos. Em prol da segurança e melhoria das vias de comunicação, destaque para as obras:

- Fornecimento e aplicação de luminárias na Rua Pimenteais Teixeira – sita na Freguesia de Mações de D. Maria;
- Requalificação do pavimento e drenagem de águas pluviais das Rua António Guia Gameiro e Rua da Tojeira – sitas na Freguesia de Mações de D. Maria;
- Execução de muro de suporte na Rua das Chãs na Cabreira, sita na Freguesia de Mações de D. Maria;
- Reparações e beneficiação de arruamentos na Freguesia de Pelmá;
- Reparação de talude de aterro em Barreiros, sito na Freguesia de Pelmá;
- Requalificação da EM517 – Cavadas a Pussos e da Rua Acácio Virgílio de Sousa Manso, sitas na Freguesia de Pussos São Pedro;
- Execução de pavimentos em calçada à portuguesa;
- Apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias para infraestruturação, beneficiação e modernização, nomeadamente
 - Freguesia de Mações de D. Maria – construção de parque de estacionamento de apoio a espaço verde;
 - Freguesia de Mações de D. Maria – requalificação da rotunda existente na entrada da vila;
 - Freguesia de Pelmá - construção do parque de estacionamento junto ao cemitério de Pelmá.

⁴¹ Regulamento publicado na 2.ª série do DR n.º 231, através do Regulamento n.º 1276/2023, de 29 de novembro.

⁴² Regulamento publicado na 2.ª série do DR n.º 203, através do Regulamento n.º 1116/2023, de 19 de outubro.



Figura 8 - Rua da Tojeira



Figura 9 - Rua Visconde de Souzel (EM517 - Cavadas a Pussos)



Figura 10 - Rua Acácio Vergílio de Sousa Manso

▪ Comércio e Turismo

Na área do *comércio*, em 2024, deu-se continuidade à execução da candidatura, em parceria com a ADECA, ao projeto “Bairros Comerciais Digitais” – no âmbito do PRR, para a zona comercial de Cabaços – freguesia de Pussos São Pedro. Através de um concurso de ideias, em dezembro, foi apresentada a marca do Bairro Comercial Digital de Cabaços.



Figura 11 - Logotipo da marca "Bairros Comerciais Digitais de Cabaços"

Na área do *turismo e valorização do património*, destaque para:

- Rede de Percursos pedestres;
- Parque Botânico da Mata do Carrascal – inaugurado em 2024, é uma área de cerca de 15 hectares com 3,5 km de trilhos acessíveis, que contempla 7 estações temáticas, 1 ponto de *birdwatching* (observação de aves) e o tradicional parque de merendas;
- *Sicó Outdoor Center* – Transformar Turismo – projeto desenvolvido em parceria com o Município de Ansião, com financiamento comunitário direcionado para atividades de turismo de natureza, com a manutenção dos espaços e a aquisição de equipamentos;
- Dinamização do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere⁴³ – projeto "Alvaiázere +" que consubstancia os normativos relacionados com o funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Alvaiázere;
- Valorização dos produtos endógenos;
- Requalificação do Jardim Norte - Estrutura de madeira;
- Vales para incubadoras – com recurso a financiamento comunitário de 100% no âmbito do PRR, foi promovido um investimento total de cerca de 89.500€
 - Aquisição de cadeiras para Plataforma Empresarial;
 - Aquisição de equipamentos informáticos e tecnológicos;
 - Realização de *Bootcamp* de Aceleração – com o intuito de apoiar o desenvolvimento de projetos inovadores nos setores do turismo e produtos endógenos, a iniciativa contou com a oferta de formação intensiva, workshops práticos e mentoria especializada;
- Dinamização do território, através da realização de vários eventos sazonais, a saber:
 - FAFIPA - Feira Agrícola, Industrial, Pecuária e de Artesanato – certame dinamizado no mês de junho, com o intuito principal de alavancar a economia local e promover o tecido empresarial;
 - Festival gastronómico "Alvaiázere Capital do Chicharro" – certame dinamizado no mês de outubro, com o intuito de dinamizar a leguminosa do chicharro;
 - FICA – Festas de Inverno do Concelho de Alvaiázere – evento dinamizado na época natalícia, centrado no conceito de família.

No âmbito do Programa "Alvaiázere +", o apoio dado pelo Município aos empreendedores que reúnem condições para a sua atribuição já ronda os 141 mil euros e tem-se revelado como essencial para a revitalização e dinamização do comércio local.

⁴³ Regulamento revisto e publicado na 2.ª série do DR n.º 140, através do Aviso n.º 13860/2021, de 21 de julho.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Requerentes	10	15	14	11	14	11	8	83
2 000,00€ de apoio atribuído por requerente								166 000,00 €
Apoio transferido	7 633,90 €	16 524,77 €	21 111,33 €	19 135,59 €	30 612,50 €	28 314,13 €	17 710,19 €	141 042,41 €
Montante por transferir								9 175,91 €

Tabela 26 - Projeto "Alvaiázere+" – incentivos ao empreendedorismo (resumo)

Por outro lado, estão outorgados contratos para ocupação de espaço nas instalações do Centro de Incubação de Negócios, na Plataforma Empresarial e nos Mercados de Maçãs de D. Maria ou de Alvaiázere.

No eixo dos mercados e feiras, destaque para os infra mencionados investimentos:

- Mercado Municipal de Alvaiázere – recuperação de loja devido a incêndio urbano, com um investimento final a rondar os 94.000€;
- Beneficiação do Mercado de Maçãs de D. Maria – Zona dos blocos de Lojas – cobertura e outras intervenções no interior, totalizando um investimento de cerca de 70.400€;

4.4. COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES E CIDADANIA

No quarto e último quadrante – *Cooperação entre Administrações e cidadania*, enquadram-se as Outras Funções, centradas nas operações da dívida autárquica e nas transferências entre administrações.

▪ Grupo Autárquico

Considerando o disposto no artigo 75.º do RFALEI, no quadro seguinte estão espelhas as participações detidas pelo município.

De referir ainda que, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, em 2024, foi feita a transferência do montante de 286.147,25€ para a entidade APIN⁴⁴, por esta ter apresentado um resultado antes de impostos negativo no exercício de 2023.

⁴⁴ Equilíbrio financeiro aprovado em reunião de CM de 02/08/2024. As contas consolidadas referentes ao exercício de 2023 foram aprovadas em reunião de CM de 22/05/2024 e sessão de AM de 27/06/2024.

Identificação da entidade		Caraterização da entidade			Participação		Contribui para a dívida bruta?	Controlo?
Designação	NIPC	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	% capital social detido	Valor		
Societárias								
Serviços Intermunicipalizados:								
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M.	515515507	Empresa Intermunicipal	36002 37001 38112 36001 37002	1 100 000,00 €	8,98%	98 780,00 €	NÃO*1	NÃO
Entidades intermunicipais:								
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	Comunidade Intermunicipal	84113		10,00%	Quota = 5.000,00 €	SIM	NÃO
Entidades associativas municipais:								
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110		0,28%	*2 Quota = 4.991,77 €	NÃO*3	NÃO
Empresas participadas:								
Sicó Formação, S.A.	504600109	Soc. Anon.	85320 85591 55204 56290	50 000,00 €	12,74%	6 370,00 €	NÃO*1	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Soc. Anon.	38212 38321 38322	8 500 000,00 €	0,419%	35 575,00 €	NÃO*1	NÃO
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Soc. Anon.	36001 36002 37001 37002	167 807 560,00 €	0,33%	280 370,00 €	NÃO	NÃO
Entidades de outra natureza:								
Fundo de Apoio Municipal	513319182	-	-	417 857 175 €*4	0,06%	248 598,00 €	NÃO	NÃO
Entidades de outra natureza - Não societárias:								
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos	94995		15,0376%	Quota = 12.000,00 €	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos	58140		4,43%	Quota = 7.680,00 €	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos	94995		5,76%	Quota = 1.995,20 €	SIM	NÃO
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	Federação	94995		3,50%	Quota = 500,00 €	SIM	NÃO

*1 A entidade só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.

*2 Valor comunicado pela entidade, através de circular.

*3 Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos Municípios.

*4 Conforme comunicação de 28/12/2020 - mgd n.º 237, de 11/01/2021.

Tabela 27 - Entidades participadas

Destaca-se ainda o trabalho desenvolvido com vista à integração da ACF – Associação Caminhos de Fátima, entidade responsável pelo projeto de implementação de troços oficiais para peregrinos a pé até Fátima, com o objetivo de aumentar a segurança e melhorar as condições de fruição turística e cultural para todos os que anualmente se dirigem ao Santuário de Fátima a pé. Nesse sentido, o Município manifestou a intenção de associar-se a esta entidade⁴⁵, contribuindo para o desenvolvimento dos itinerários dos Caminhos de Fátima e

⁴⁵ Adesão aprovada em reunião de CM 11/12/2024 e sessão de AM de 19/12/2024.

da Rota Carmelita. A participação do Município implicará uma quota anual no valor de 4.178,40€. No momento atual, a integração nesta Associação está na fase de reunião de documentação para submissão ao Tribunal de Contas.

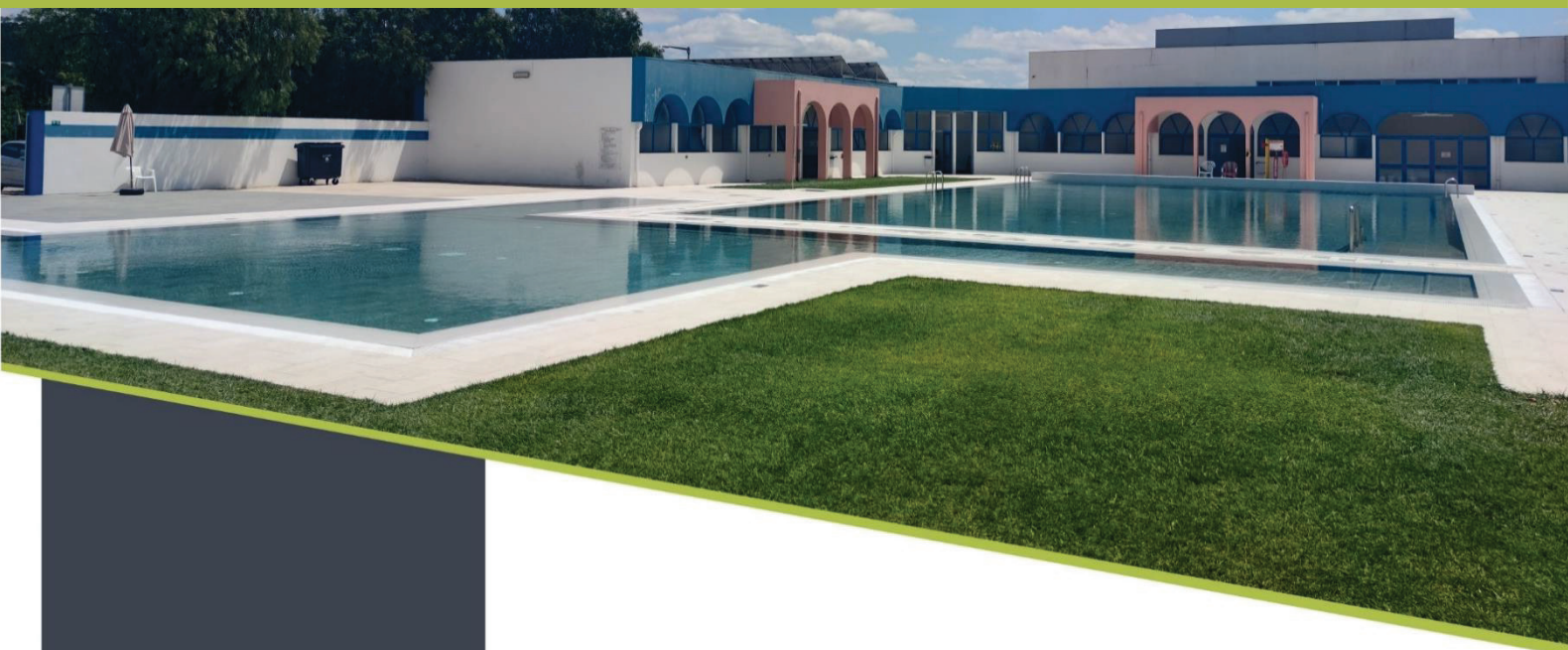
▪ Operações financeiras

No eixo das *operações financeiras*, as operações de médio e longo prazo evidenciadas são o contrato de leasing financeiro, celebrado em julho de 2021 e pelo prazo de 48 meses, para aquisição de duas viaturas elétricas com opção de compra e os seis contratos de empréstimo de médio e longo prazo.

De referir ainda que no contexto das transferências entre administrações, estão refletidos os seguintes projetos:

- Apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (nas componentes de capital e corrente);
- Contratos interadministrativos celebrados com as Freguesias
 - Beneficiação de rede pedonal – celebrado com a Freguesia de Pelmá;
 - Beneficiação da Rua das Forjas - 1.ª Fase – celebrado com a Freguesia de Almoester;
- Contrato de delegação de competências no âmbito da gestão do Cemitério Municipal de Alvaiázere;
- Projetos comuns, protocolados ou articulados com entidades externas;
- Quotizações pagas às entidades participadas;
- Energia eólica – pela deliberação de CM de 21/05/2004 e o acordo celebrado entre a Finerge – Gestão de Projetos Energéticos, S.A. (em que é constituída a SEALVE - Sociedade Elétrica de Alvaiázere)⁴⁶, à Freguesia de Alvaiázere pertence a comparticipação de $\frac{1}{12}$ da renda anual (produção de energia das eólicas instaladas no território alvaiazerense) que o município vier a arrecadar.

⁴⁶ Acordo celebrado em 15/10/2004.



5. ANÁLISE À GESTÃO ORÇAMENTAL

Na ótica orçamental, os documentos previsionais de 2024 - orçamento da receita e da despesa e GOP's - inscreviam uma previsão inicial de 11.114.035€, correspondente às receitas e despesas que se previam arrecadar e realizar no decurso do ano civil. Dessa previsão inicial, no decurso do ano e de acordo com o definido no ponto 8.3.1 do diploma POCAL⁴⁷, realizaram-se modificações ao orçamento, tendo este finalizado com o valor global de receita e de despesa de 16.192.673€, traduzindo-se num acréscimo de 45,70%, face ao inicialmente previsto.

No ano em análise e em termos comparativos observa-se um conjunto de mapas e gráficos representativos da evolução da previsão do orçamento e respetiva execução.

Rubricas		Anos		
		2023	2024	2025
Orçamento inicial	Receita	10 336 851,00 €	11 114 035,00 €	17 618 053,00 €
	Despesa	10 336 851,00 €	11 114 035,00 €	17 618 053,00 €
Orçamento Corrigido	Receita	13 316 666,76 €	16 192 673,00 €	
	Despesa	13 316 666,76 €	16 192 673,00 €	
Valor Executado	Receita	13 247 537,95 €	14 047 995,00 €	
	Despesa	9 687 580,25 €	11 238 021,37 €	
% de Execução	Receita	99,481%	86,755%	
	Despesa	72,748%	69,402%	

Tabela 28 - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução)

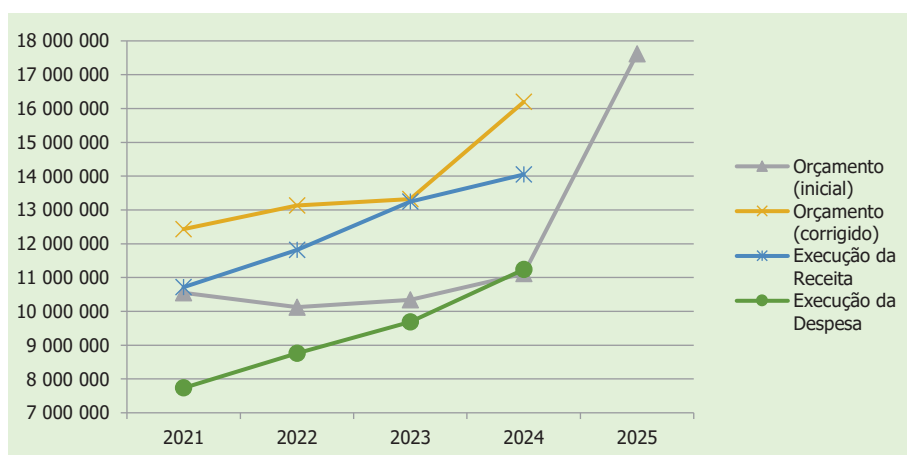


Gráfico 4 - Evolução dos orçamentos (previsão vs execução)

A gestão orçamental, sendo uma ferramenta que pretende dar resposta às necessidades de apoio à decisão, tem como suporte o planeamento, o plano de pagamentos em atraso, os compromissos plurianuais e o orçamento previsional de Tesouraria por mês e para o ano.

Neste contexto, importa destacar as candidaturas em curso, as quais se traduzem igualmente em receitas que potenciam a capacidade de investimento do Município, viabilizando o desenvolvimento de projetos nas diversas áreas da sua intervenção. A identificação detalhada das candidaturas encontra-se discriminada no mapa infra.

⁴⁷ Ponto 8.3.1. – Modificações do orçamento, do diploma POCAL, não revogado pelo diploma SNC-AP.

Âmbito da Candidatura	Entidade gestora	Código Concurso / Candidatura	Designação da Operação	Valor a registar a 31/12/2024	Observações
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional					
Qualificação e Inovação das PME - Acolhimento Empresarial	CENTRO2020	CENTRO-02-0853-FEDER-000901	Área Empresarial do Rego da Murta	94 457,46 €	Valor previsível de receber com o encerramento do projeto, o qual se encontra em curso.
Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética	CENTRO2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000303	Beneficiação do Mercado Municipal de Alvalázere	21 972,38 €	Valor previsível de receber com o encerramento do projeto, o qual se encontra em curso. Este valor também está condicionado ao apuramento global de valor não utilizado com o encerramento do quadro comunitário.
Promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado	Fundo Ambiental	Aviso n.º 12381/2019, de 18 de julho	Mobilidade elétrica na Administração Pública	33 356,93 €	
Eficiência energética nas infraestruturas públicas	CENTRO2020	CENTRO-06-1203-FEDER-000885	Optimização energética das Piscinas Municipais cobertas	1 238,80 €	Valor previsível de receber com o encerramento do projeto, o qual se encontra em curso.
Património natural e cultural	CENTRO2020	CENTRO-07-2114-FEDER-000157	Parque Botânico da Mata do Carrascal - Alvalázere	18 820,10 €	Valor previsível de receber com o encerramento do projeto, o qual se encontra em curso.
PRR - Plano Recuperação e Resiliência					
União Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022 (Município de Alvalázere e Município de Anáso)	Turismo de Portugal	P002823	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo	78 984,45 €	Valor corrente a receber
				315 939,59 €	Valor capital a receber
Instrumento catalisador de crescimento económico, promovendo a reabilitação urbanística	JAPHEI	5434	Barrio Comercial Digital de Cabaços	25 820,00 €	Valor corrente a receber
				310 060,44 €	Valor capital a receber
Valés para incubadoras e aceleradoras	JAPHEI	Aviso n.º 11/C16-02/2023	Vale para Incubadoras	73 521,46 €	Valor corrente a receber. À data de 31/12/2024 tinha existido adiantamento de 33 172,49€, recata corrente.
				25 996,00 €	Valor capital a receber
Casa da Cultura - Modernização de infraestrutura tecnológica (hardware, software, mobiliário)	GEPAIC - Gabinete de Estratégias, Planeamento e Avaliação Culturais	Aviso n.º 08/CM-01/2022	Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cine-teatros e centros de arte contemporânea públicos	105 000,00 €	Valor a receber
Remodelação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	5510	Reparação de acesso ao Museu Municipal de Alvalázere	13 000,00 €	
Remodelação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	5511	Acesso à Casa Municipal da Cultura	9 100,00 €	Valor de financiamento de 13 000,00€. À data de 31/12/2024 tinha existido adiantamento de 3 900,00€
Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Regio Centro	CCDR	7611	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo do Município de Alvalázere	31 500,00 €	Esta candidatura é financiada em 35 000,00€. À data de 31/12/2024 tinha existido adiantamento de 3 900,00€
Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário	CCDR	10627	Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr Manuel Ribeiro Ferreira	6 685 576,76 €	
Administração Central - Orçamento Estado					
Investimento R-C03-01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Instituto de Segurança Social, IP	PRR-RE-C03-07-07-000204	Radar Social - Criação de Equipas para projeto piloto	101 284,84 €	Valor corrente a receber
				336,58 €	Valor capital a receber
Alojamento Urgente e Temporário (MGD 2024/850.10.003/1)	IHRU	63148	BINAUT - Escola Pissos	373 366,09 €	

Tabela 29 - Candidaturas aprovadas

5.1. RECEITA MUNICIPAL

A análise da execução do orçamento da receita no ano em apreço, revela um total de receita líquida arrecadada cifrada em 14.047.995€, representando uma taxa de execução de 86,755%, cumprindo assim o preceito legal instituído pelo artigo 56.º da RFALEI, que obriga o município a registar uma taxa de execução da receita superior a 85%.

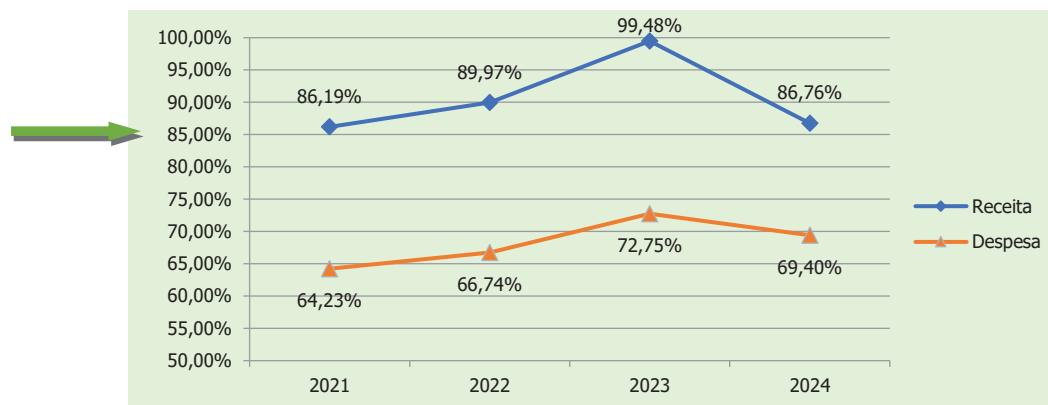


Gráfico 5 - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (%)

O total de receita municipal arrecadada decompõe-se em receitas correntes, com um peso relativo de cerca de 61,5%, receitas de capital que representam 13% e outras receitas que representam 25%.

Rubricas	Orçamento		Executado		
	Inicial (1)	Corrigido (2)	Valor (3)	Grau de execução (4)=(3)/(2)	Peso (5)
Receitas Correntes	9 341 210,00 €	8 951 836,00 €	8 651 306,09 €	96,643%	61,584%
01 - Impostos Diretos	1 141 371,00 €	1 141 371,00 €	1 084 833,75 €	95,047%	12,540%
02 - Impostos Indiretos	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,000%	0,000%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	49 427,00 €	103 832,00 €	*1 103 999,00 €	100,161%	1,202%
05 - Rendimentos da propriedade	782 890,00 €	782 890,00 €	675 092,02 €	86,231%	7,803%
06 - Transferências correntes	7 186 075,00 €	6 742 296,00 €	6 596 174,44 €	97,833%	76,245%
07 - Venda de bens e serviços correntes	153 890,00 €	153 890,00 €	164 084,55 €	106,625%	1,897%
08 - Outras receitas correntes	27 556,00 €	27 556,00 €	27 122,33 €	98,426%	0,314%
Receitas de Capital	1 772 094,00 €	3 680 148,00 €	1 836 731,21 €	49,909%	13,075%
09 - Venda de bens de investimento	73 920,00 €	73 920,00 €	16 000,00 €	21,645%	0,871%
10 - Transferências de capital	1 698 163,00 €	3 606 217,00 €	1 820 731,21 €	50,489%	99,129%
11 - Ativos financeiros	5,00 €	5,00 €	0,00 €	0,000%	0,000%
12 - Passivos financeiros	4,00 €	4,00 €	0,00 €	0,000%	0,000%
13 - Outras receitas de capital	2,00 €	2,00 €	0,00 €	0,000%	0,000%
Outras Receitas	731,00 €	3 560 689,00 €	3 559 957,70 €	99,979%	25,341%
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos	731,00 €	731,00 €	0,00 €	0,000%	0,000%
16 - Saldo da gerência anterior	-	3 559 958,00 €	3 559 957,70 €	100,000%	100,000%
TOTAL DA RECEITA	11 114 035,00 €	16 192 673,00 €	14 047 995,00 €	86,755%	100,000%

*1 O valor arrecadado deve-se à aplicação da penalidade contratual ao empreiteiro da obra de Parque "Botânico da Mata do Carrascal"

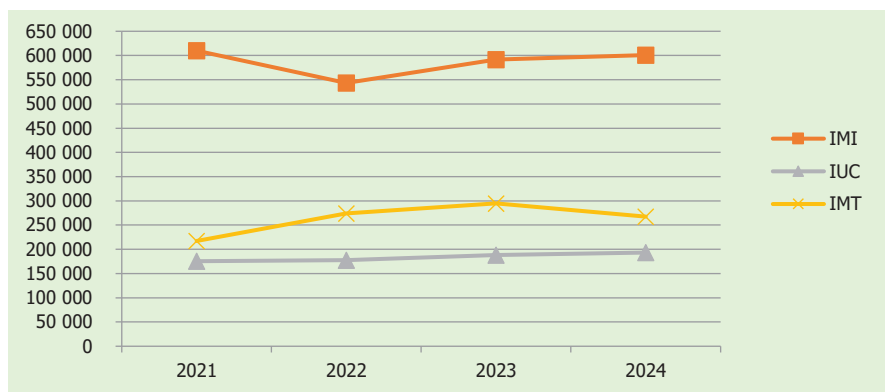
Tabela 30 - Execução orçamental da receita

No quadro infra, é evidenciada e explicada a execução da receita municipal, em períodos homólogos:

Rubrica	Designação	Valores Executados			Observações
		2023	2024	Variação	
01	Impostos diretos	1 100 465,30 €	1 084 833,75 €	-1,42%	Este capítulo engloba os impostos diretos municipais – montantes recebidos em duodécimos, designadamente, IMI, IUC e IMT
02	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00%	
04	Taxas, multas e outras penalidades	47 361,75 €	103 999,00 €	119,58%	Este capítulo engloba a receita decorrente das taxas e multas aplicadas pela prestação e/ou disponibilização de determinado serviço
05	Rendimentos da propriedade	727 785,39 €	675 092,02 €	-7,24%	Este capítulo engloba, essencialmente: - Rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia em baixa tensão; - Eólicas instaladas na Serra de Alvaizere; - Dividendos arrecadados da ERSUC
06	Transferências correntes	6 219 325,70 €	6 596 174,44 €	6,06%	Este capítulo engloba as transferências correntes de: - Estado - Mapa XII da LOE/2024; - Receitas provenientes da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16/08); - DGESTE - valores transferidos pela delegação de competências na área da educação e ação social; - Receitas provenientes das candidaturas a fundos comunitários
07	Venda de bens e serviços correntes	194 011,47 €	164 084,55 €	-15,43%	
08	Outras receitas correntes	191 877,92 €	27 122,33 €	-85,86%	
Total da receita corrente		8 480 827,53 €	8 651 306,09 €	2,01%	
09	Venda de bens de investimento	21 217,95 €	16 000,00 €	-24,59%	Este capítulo engloba as alienações: - Terrenos; - Edifícios; - Viaturas ou equipamentos
10	Transferências de capital	1 695 911,17 €	1 820 731,21 €	7,36%	Este capítulo engloba as transferências de capital: - Estado - Mapa XII da LOE/2024; - Receitas provenientes das candidaturas a fundos comunitários
11	Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	
12	Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	
13	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	
Total da receita de capital		1 717 129,12 €	1 836 731,21 €	6,97%	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	22,13 €	0,00 €	-100,00%	
16	Saldo da gerência anterior	3 049 559,17 €	3 559 957,70 €	16,74%	Este capítulo engloba a incorporação do saldo da gerência anterior
Total das outras receitas		3 049 581,30 €	3 559 957,70 €	16,74%	
TOTAL GERAL		13 247 537,95 €	14 047 995,00 €	6,04%	

Tabela 31 - Execução homóloga da receita municipal

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes aos capítulos da receita municipal (corrente e de capital).



Fonte: Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira

Gráfico 6 - Evolução da execução da receita dos impostos diretos (capítulo 01)

Descrição	Execução
ERSUC	7 909,46 €
FAM	0,00 €
TOTAL 0507 - Dividendos	7 909,46 €
Vantage Towers	5 405,76 €
NOS Technology	3 169,14 €
Beautyflower	0,00 €
Bripealtos	13 649,94 €
TOTAL 051001 - Rendas - Terrenos	22 224,84 €
Sealve	370 177,67 €
E-Redes	274 780,05 € *
TOTAL 051005 - Rendas - Bens de domínio público	644 957,72 €
TOTAL 05	675 092,02 €

* O valor referente ao 4.º trimestre de 2024 só foi arrecadado em 2025

Tabela 32 - Capítulo 05 (resumo)

Numa breve análise à entidade E-Redes, no mapa infra evidenciam-se os montantes trimestrais da receita arrecadada decorrente da renda de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (classificação económica 051005 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Bens de domínio público) e a despesa realizada referente à iluminação pública (classificação económica 0102/020201 - aquisição de serviços - encargos das instalações).

(unidade: euro)

Ano	Tipologia	1.º Trim. (1)	2.º Trim. (2)	3.º Trim. (3)	4.º Trim. (4)	Total anual (5)=(1)+(2)+(3)+(4)	Proveito anual (6)=Receita-Despesa
2021	Receita	79 556,81	79 556,81	79 556,81	79 556,81	318 227,24	48 078,83
	Despesa	85 883,53	58 109,54	52 145,74	74 009,60	270 148,41	
2022	Receita	81 064,02	81 064,02	81 064,02	81 064,02	324 256,08	60 378,91
	Despesa	77 411,95	62 478,87	52 768,81	71 217,54	263 877,17	
2023	Receita	87 879,25	87 879,25	87 879,25	87 879,25	351 517,00	121 069,42
	Despesa	76 089,48	50 977,16	43 321,83	60 059,11	230 447,58	
2024	Receita	91 593,35	91 593,35	91 593,35	0,00	274.780,05	115 398,08
	Despesa	68 194,14	48 299,65	42 888,18	0,00	159 381,97	

Tabela 33 - Receita vs Despesa da iluminação

(unidade: euro)

Clas. Económica	Fundos Municipais	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
Tranf. Corrente	06030101 FEF	4 530 654,00	4 486 835,00	4 402 508,00	4 591 256,00	188 748,00
	06030102 FSM	133 094,00	105 959,00	110 382,00	133 993,00	23 611,00
	06030103 IRS	147 558,00	94 168,00	108 370,00	100 900,00	-7 470,00
	06030107 IVA art.º 26.º-A RFALEI	67 403,00	39 710,00	56 227,72	91 761,80	35 534,08
	0603010899 Art.º 35.º Lei 73/2013				648 418,29	648 418,29
	Sub Total	4 878 709,00	4 726 672,00	4 677 487,72	5 566 329,09	888 841,37
Tranf. de capital	10030101 FEF	503 406,00	498 537,00	489 168,00	510 139,00	20 971,00
	10030105 N.º 3 art.º 35.º RFALEI	512 834,00	137 596,00	581 474,00	648 418,29	66 944,29
	Sub Total	1 016 240,00	636 133,00	1 070 642,00	1 158 557,29	87 915,29
	TOTAL	5 894 949,00	5 362 805,00	5 748 129,72	6 724 886,38	976 756,66

Fonte: LOE`s 2021 a 2024

Tabela 34 - Transferências do OE (fundos municipais correntes e de capital)

Classificação Económica		Alienações	
Class.	Designação	Descrição	Valor
0901	Terrenos	-	0,00 €
0903	Edifícios	-	0,00 €
0904	Outros bens de investimento	Trator - marca Lamborghini (viatura n.º 310)	16 000,00 €
TOTAL			16 000,00 €

Tabela 35 - Capítulo 09 (resumo)

5.2. DESPESA MUNICIPAL

A despesa municipal define-se como a inscrição/execução de montantes que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, diploma aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste sentido, a análise da execução do orçamento da despesa no ano em apreço, revela um total de despesa cifrada em 11.238.021,37€, com uma taxa de execução de 69,40%.

Do total de despesa municipal executada, decompõe-se em despesas correntes com um peso relativo de cerca de 73,28% e despesas de capital que representam os restantes 26,72%.

Rubricas	Orçamento		Executado		
	Inicial (1)	Corrigido (2)	Valor (3)	Grau de execução (4)=(3)/(2)	Peso (5)
Despesas Correntes	8 264 473,00 €	9 622 157,00 €	8 235 727,54 €	85,591%	73,284%
01 - Despesas com pessoal	3 201 672,00 €	3 009 877,00 €	2 817 384,90 €	93,605%	34,209%
02 - Aquisição de bens e serviços	4 240 181,00 €	5 114 329,00 €	4 053 084,10 €	79,250%	49,213%
03 - Juros e outros encargos	34 613,00 €	45 338,00 €	45 262,72 €	99,834%	0,550%
04 - Transferências correntes	783 877,00 €	1 401 767,00 €	1 301 044,57 €	92,815%	15,798%
06 - Outras despesas correntes	4 130,00 €	50 846,00 €	18 951,25 €	37,272%	0,230%
Despesas de Capital	2 849 562,00 €	6 570 516,00 €	3 002 293,83 €	45,693%	26,716%
07 - Aquisição de bens de capital	2 435 953,00 €	5 500 923,00 €	2 183 067,61 €	39,685%	72,713%
08 - Transferências de capital	219 355,00 €	876 117,00 €	637 203,98 €	72,730%	21,224%
10 - Passivos financeiros	194 151,00 €	193 373,00 €	182 022,24 €	94,130%	6,063%
11 - Outras despesas de capital	103,00 €	103,00 €	0,00 €	0,000%	0,000%
TOTAL DA DESPESA	11 114 035,00 €	16 192 673,00 €	11 238 021,37 €	69,402%	100,000%

Tabela 36 - Execução orçamental da despesa

No quadro infra, é evidenciada e explicada a execução da despesa municipal, em períodos homólogos.

Rubrica	Designação	Valores Executados			Observações
		2023	2024	Variação	
01	Despesa com pessoal	2 657 175,09 €	2 817 384,90 €	6,03%	Este capítulo, explicado no ponto 3 - Recursos Humanos e no Balanço Social, reflete uma das rubricas mais expressivas
02	Aquisição de bens e serviços	3 312 998,58 €	4 053 084,10 €	22,34%	Este capítulo engloba os grandes grupos de custos que na sua maioria derivam das GOP`s: - Combustíveis rodoviários; - Energia elétrica; - Seguros; - Transportes; - Refeições escolares, entre outros
03	Juros e outros encargos	41 173,86 €	45 262,72 €	9,93%	Este capítulo engloba, essencialmente, na sua orgânica 0103, os montantes de juros de: - 6 contratos de empréstimos de M/L prazo; - Contrato de locação financeira - que deriva das GOP`s
04	Transferências correntes	1 171 619,94 €	1 301 044,57 €	11,05%	Este capítulo define, essencialmente, no âmbito das atribuições e competências do Município, os apoios financeiros ao associativismo e acordos de cooperação com as Freguesias do Concelho, entre outros. Aqui está refletido um conjunto alargado de apoios financeiros atribuídos e/ou participados a diversas entidades, essencialmente, de cariz social, desportiva ou cultural. Por outro lado, também são aqui refletidos os montantes atribuídos de cariz social, designadamente, o apoio social escolar e o apoio a habitações degradadas, assim como, as despesas com as admissões de colaboradores inseridos nos CEI
06	Outras despesas correntes	4 899,22 €	18 951,25 €	286,82%	
Total da despesa corrente		7 187 866,69 €	8 235 727,54 €	14,58%	
07	Aquisição de bens de capital	1 777 731,16 €	2 183 067,61 €	22,80%	Este capítulo deriva, essencialmente, dos montantes executados das linhas estratégicas desenvolvidas pelo Município e vertidas nas GOP`s
08	Transferências de capital	542 349,39 €	637 203,98 €	17,49%	Este capítulo, à semelhança do capítulo económica 04, reflete os apoios financeiros ao associativismo e acordos de cooperação com as Freguesias do Concelho, entre outros, no âmbito das atribuições e competências do Município
10	Passivos financeiros	179 633,01 €	182 022,24 €	0,00%	Este capítulo define-se pelas operações financeiras, designadamente, amortizações de capital dos empréstimos contratualizados de M/L prazo
11	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	
Total da despesa de capital		2 499 713,56 €	3 002 293,83 €	20,11%	
TOTAL GERAL		9 687 580,25 €	11 238 021,37 €	16,00%	

Tabela 37 - Execução homóloga da despesa municipal

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes aos capítulos da despesa municipal (corrente e de capital).

Descrição	Capital	Juros
Construção do Bairro Social	21 932,00 €	421,29 €
Aquisição de terrenos para requalificação urbana	7 361,11 €	811,62 €
Aquisição de terrenos para requalificação urbana	43 026,40 €	5 048,71 €
Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel	54 636,09 €	19 693,55 €
Obras de saneamento	48 060,79 €	15 917,08 €
IHRU - 8 Fogos em Alvaiázere	6 921,37 €	2 328,59 €
Total dos empréstimos	181 937,76 €	44 220,84 €
Aquisição de duas viaturas elétricas, com opção de compra	11 079,52 €	822,14 €
Total do leasing	11 079,52 €	822,14 €
TOTAL GERAL	193 017,28 €	45 042,98 €
	238 060,26 €	

Tabela 38 - Encargos com empréstimos de M/L prazo e locação financeira

Por forma a melhorar as condições de segurança rodoviária, acessibilidades e beneficiação de espaços, promovendo assim, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o Município de Alvaiázere concebeu um programa de investimentos a realizar com recurso à contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, nos termos do disposto na RFALEI, no montante de 2.900.000€ e com um prazo global de 20 anos, para os seguintes investimentos:

- Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa;
- Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes – Cabaços;
- Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoster;
- Reabilitação da estrada de S. João Batista – Pelmá;
- Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais.

Em suma, presentemente o Município possui seis contratos de empréstimo de M/L prazo, sendo que um deles termina no decurso do primeiro semestre de 2025, e encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários à contratualização de um novo empréstimo bancário a 20 anos⁴⁸.

5.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tendo por base os documentos previsionais de 2024 e respetivas modificações orçamentais (permutativas e modificativas), dá-se relevo às atividades desenvolvidas ao longo do ano, consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o mapa plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR).

⁴⁸ Contrato outorgado em 12/03/2025 a aguardar visto do Tribunal de Contas.

Objetivo	Orçamento			Executado	Grau de Execução
	Inicial		Corrigido		
	Financiamento definido	Financiamento não definido			
1 - Funções Gerais	1 317 477,00 €	871 075,00 €	2 431 814,00 €	1 969 893,02 €	81,01%
111 Administração Geral	1 090 970,00 €	570 000,00 €	2 111 617,00 €	1 692 087,80 €	80,13%
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	226 507,00 €	301 075,00 €	320 197,00 €	277 805,22 €	86,76%
2 - Funções Sociais	3 204 357,00 €	6 389 192,00 €	4 341 180,00 €	2 707 216,90 €	62,36%
211 Ensino Não Superior	25 004,00 €	3 935 339,00 €	947 674,00 €	0,00 €	0,00%
212 Serviços Auxiliares de Ensino	779 803,00 €	243 000,00 €	917 626,00 €	792 613,77 €	86,38%
220 Saúde	60 001,00 €	0,00 €	2 301,00 €	1 936,80 €	84,17%
232 Ação Social	231 007,00 €	207 803,00 €	437 065,00 €	416 103,07 €	95,20%
241 Habitação	34 621,00 €	553 689,00 €	29 931,00 €	18 363,00 €	61,35%
242 Ordenamento do Território	346 677,00 €	707 969,00 €	380 501,00 €	107 490,82 €	28,25%
246 Proteção do Meio Ambiente e conservação da Nat.	1 240 848,00 €	110 000,00 €	676 561,00 €	672 060,58 €	99,33%
251 Cultura	117 260,00 €	123 376,00 €	323 326,00 €	242 721,91 €	75,07%
252 Desporto, Recreio e Lazer	319 134,00 €	459 930,00 €	603 008,00 €	440 257,73 €	73,01%
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	50 002,00 €	48 086,00 €	23 187,00 €	15 669,22 €	67,58%
3 - Funções Económicas	2 031 056,00 €	1 260 000,00 €	3 627 832,00 €	1 710 507,01 €	47,15%
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	141 000,00 €	0,00 €	96 516,00 €	50 775,82 €	52,61%
320 Indústria e Energia	60 002,00 €	100 000,00 €	100 002,00 €	0,00 €	0,00%
331 Transportes Rodoviários	366 005,00 €	735 000,00 €	1 322 604,00 €	546 043,82 €	41,29%
340 Comércio e Turismo	672 550,00 €	0,00 €	524 773,00 €	27 087,70 €	5,16%
341 Mercados e Feiras	50 001,00 €	10 000,00 €	164 916,00 €	91 060,62 €	55,22%
342 Turismo	615 502,00 €	415 000,00 €	1 271 970,00 €	876 052,18 €	68,87%
350 Outras Funções Económicas	125 996,00 €	0,00 €	147 051,00 €	119 486,87 €	81,26%
4 - Outras Funções	347 755,00 €	676 000,00 €	929 763,00 €	688 731,79 €	74,08%
410 Operações da Dívida Autárquica	22 699,00 €	75 000,00 €	14 711,00 €	14 639,04 €	99,51%
420 Transferências entre Administrações	325 055,00 €	601 000,00 €	915 051,00 €	674 092,75 €	73,67%
430 Diversas Não Especificadas	1,00 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	6 900 645,00 €	9 196 267,00 €	11 330 589,00 €	7 076 348,72 €	62,45%

Tabela 39 - Execução das Grandes Opções do Plano

5.4. FUNDOS FIXOS

O Regulamento Interno de Fundo de Maneio⁴⁹, estabelece um conjunto de regras e procedimentos para a constituição, utilização, reconstituição e reposição dos fundos de maneio. Tendo iniciado a sua operacionalização em 2021, as classificações económicas atribuídas e sua execução, para o exercício de 2024, foram:

⁴⁹ Aprovado em reunião de CM de 31/01/2024.

Classificação Económica	Descrição	Valor despendido
0102/020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €
0102/02010201	Gasolina	0,00 €
0102/02010202	Gasóleo	20,14 €
0102/02010299	Outros	0,00 €
0102/020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €
0102/020108	Material de escritório	139,84 €
0102/020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €
0102/020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €
0102/020118	Livros e documentação técnica	0,00 €
0102/020121	Outros bens	549,97 €
Total dos bens		709,95 €
0102/020203	Conservação de bens	0,00 €
0102/020209	Comunicações	0,00 €
0102/020210	Transportes	232,07 €
0102/020211	Representação dos serviços	360,85 €
0102/020225	Outros serviços	102,36 €
Total dos serviços		695,28 €
TOTAL GERAL		1 405,23 €

Tabela 40 - Fundo de Maneio

5.5. SALDOS

Em 2024, os fluxos de caixa permitem registar um saldo para a gerência seguinte no montante de 2.947.781,48€, com a seguinte decomposição:

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
Saldo transitado (gerência anterior)	3 559 957,70 €	102 232,43 €	3 662 190,13 €
Saldo a transitar (gerência seguinte)	2 849 164,22 €	98 617,36 €	2 947 781,58 €

Tabela 41 - Resultado Orçamental (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

5.6. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A norma do “equilíbrio orçamental corrente” referenciada no RFALEI, estipula que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. O seu cumprimento deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração dos documentos previsionais (orçamento da receita e da despesa e GOP's), nas respetivas modificações orçamentais (alterações permutativas e modificativas) e no decurso da sua execução.

Pela análise ao quadro infra, evidencia-se o cumprimento, das regras e princípios legais em vigor, pelo Município de Alvaiázere na execução dos seus ensejos explanados nos documentos previsionais para o exercício de 2024 e sua execução. Podemos concluir, ainda, que se registou uma poupança corrente no montante de 289.715,36€.

Descrição		Dotações			Execução		Conclusão
		Iniciais	Corrigidas				
		01/01/2024	Pela integração do saldo da gerência anterior	31/12/2024	Valor	%	
Receita (1)		11 114 035,00 €	14 673 992,70 €	16 192 673,00 €	14 047 995,00 €	86,76%	
	Receita Corrente	9 341 210,00 €	10 874 174,00 €	8 951 836,00 €	8 651 306,09 €	96,64%	
	Receita de Capital	1 772 094,00 €	3 799 087,70 €	3 680 148,00 €	1 836 731,21 €	49,91%	
	Outras receitas	731,00 €	731,00 €	3 560 689,00 €	3 559 957,70 €	99,98%	
Despesa (2)		11 114 035,00 €	14 673 992,70 €	16 192 673,00 €	11 238 021,37 €	69,40%	
	Despesa corrente	8 264 473,00 €	9 797 437,00 €	9 622 157,00 €	8 235 727,54 €	85,59%	
	Despesa de Capital	2 849 562,00 €	4 876 555,70 €	6 570 516,00 €	3 002 293,83 €	45,69%	
Saldo (3)=(1)-(2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 809 973,63 €		Cumpre (pelo ponto 3 do POCAL)
Receita corrente cobrada bruta (4)					8 711 921,30 €		
Despesa corrente paga (5)					8 235 727,54 €		
Saldo Corrente (6)=(4)-(5)					476 193,76 €		
Amortizações médias de EMLP (7)		186 478,40 €	186 478,40 €	186 478,40 €	186 478,40 €		
Diferença (8)=(6)-(7)					289 715,36 €		Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	467 060,50 €	543 708,70 €	447 591,80 €	435 596,07 €		Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 8) é positivo
			Saldo da Gerência Anterior	3 559 957,70 €			
			Corrente	1 532 964,00 €			
			Capital	2 026 993,70 €			

Tabela 42 - Equilíbrio orçamental

▪ Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

Face ao presente enquadramento legal, no quadro infra, é possível analisar e verificar o cálculo do valor das amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo. Tal como decorre da lei, este quadro teve em linha de conta o capital em dívida dos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2013, a data do seu término e a sua vida útil remanescente, ou seja, este cálculo foi efetuado unicamente no momento de entrada em vigor do diploma da RFLAEI, em que, correspondeu à divisão do capital pelo número de anos do contrato em falta até ao seu término.

Empréstimos de M/L prazo, (em 31-12-2013)	Capital em dívida (em 31-12-2013)	Términos do contrato (data)	Vida útil remanescente (n.º de anos desde 31-12-2013)	Amortizações Médias
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)/(3)
Caixa Geral de Depósitos				
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	251 509,20 €	12/06/2025	12	20 959,10 €
0078/000596/091 Requalificação da ETAR de Alvaiázere	1 373,81 €	23/12/2014	1	Términus de contrato
0078/000604/591 2.ª Fase da CM1118 de Covões a Ponte Nova	3 142,04 €	23/12/2014	1	Términus de contrato
0078/000605/391 Aquisição de Terrenos	103 916,23 €	13/02/2016	3	Términus de contrato
9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	47 626,23 €	18/08/2018	5	Términus de contrato
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	95 694,43 €	12/07/2026	13	7 361,11 €
9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	572 470,76 €	29/11/2026	13	44 036,21 €
9015/006440/291 Req. Martins Rangel	877 746,61 €	18/05/2029	16	54 859,16 €
Novo Banco				
770020034 Remod. e ampliação do Estádio Municipal	88 593,70 €	09/12/2019	6	Términus de contrato por amortização antecipada do capital em dívida, em 08/06/2018
770020033 Aquisição Edifício	90 000,00 €	23/12/2019	6	
15842 Aquisição de Terreno	34 615,38 €	09/12/2019	6	
Crédito Agrícola				
Obras de Saneamento	823 647,90 €	16/12/2029	16	51 477,99 €
IHRU				
8 Fogos em Alvaiázere	163 481,42 €	30/09/2034	21	7 784,83 €
DGTF				
PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	1 613 323,63 €	15/11/2026	13	Términus de contrato por amortização antecipada do capital em dívida, em 02/05/2018
TOTAL	4 767 141,34 €			186 478,40 €

Tabela 43 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo

5.7. LCPA

▪ Fundos Disponíveis

A LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estipular que a assunção de compromissos só deve ser feita com o apuramento dos fundos disponíveis, ou seja, deve-se verificar e comprovar a existência de verbas disponíveis em tesouraria a curto prazo, ou seja, num horizonte móvel de seis meses (período temporal definido no artigo

5.º da LCPA e Decreto, alterado desde 2016 pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado⁵⁰). No cumprimento deste normativo legal, verificou-se a existência de valores positivos no cálculo mensal dos fundos disponíveis, o que denota um esforço e esmero da atividade do Órgão Executivo, pela seletividade nas despesas a realizar e na arrecadação de receita.

Mês	2024
janeiro	683 552,58 €
fevereiro	4 068 432,97 €
março	4 275 531,71 €
abril	3 755 300,31 €
maio	3 533 662,85 €
junho	2 834 128,89 €
julho	3 648 815,71 €
agosto	3 320 139,58 €
setembro	2 326 987,81 €
outubro	2 353 948,20 €
novembro	2 074 963,82 €
dezembro	2 400 323,43 €

Tabela 44 - Fundos disponíveis

▪ Pagamentos em atraso

De acordo com o artigo 7.º da LCPA *"a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso"*.

Perante este pressuposto, também no exercício de 2024 foi evidente a continuidade e esforço empreendido pelo Órgão Executivo no equilíbrio, ponderação e responsabilidade na assunção de despesas e compromissos, tendo as contas do Município encerrado sem registo de dívidas a mais de 90 dias.

▪ Prazo médio de pagamentos

Tendo em conta a ficha do município, disponibilizada pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos do Município à data de 31 de dezembro é de 13 dias.

▪ Declarações

Segundo o estatuído no artigo 15.º da LCPA, fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas as inframencionadas declarações, as quais foram presentes ao Órgão Executivo, em reunião de 24/01/2025 e ao Órgão Deliberativo, em sessão de 14/02/2025. Posto isto, estas declarações, não acompanham o presente relatório, uma vez que não registaram alterações, dando-se as mesmas aqui por transcritas e estando o seu original anexo às atas das reuniões nas quais foram aprovadas estando, também, disponíveis para consulta na página oficial do Município.

⁵⁰ Para o ano económico de 2024, o art.º 58.º da LOE/2024, continuou a definir o horizonte temporal de 6 meses, alterando o período de 3 meses definido na LCPA e no Decreto-Lei.

- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro;
- Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro;
- Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar a 31 de dezembro;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro.

5.8. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Os indicadores são informações de desempenho a incluir no relatório de gestão da entidade, em complemento às suas demonstrações financeiras. O seu propósito prende-se com a apresentação de informações de desempenho, para que os utilizadores possam avaliar a extensão, eficiência e eficácia do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões.

Dos vários indicadores existentes, ressaltam os indicadores orçamentais e os indicadores económico-financeiros, esquematicamente representados nos quadros infra.

Indicador	Fórmula de Cálculo	2023	2024	Variação 2024/2023
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita Cobrada Líquida / Previsões Corrigidas	99,34%	86,75%	-12,59%
Grau de Execução Orçamental das Despesas (%)	Despesa Paga Líquida / Dotações Corrigidas	70,36%	67,30%	-3,06%
Saldo Corrente	Receita Corrente - Despesa Corrente	1 292 960,84 €	454 769,14 €	-838 191,70 €
Saldo de Capital	Receita de Capital - Despesa de Capital	-782 584,44 €	-1 165 562,62 €	-382 978,18 €
Saldo Primário	Receita Efetiva - (Despesa Efetiva - Juros e Outros Encargos)	551 550,26 €	-665 530,76 €	-1 217 081,02 €
Saldo Global	Receita Efetiva - Despesa Efetiva	510 376,40 €	-710 793,48 €	-1 221 169,88 €
Grau de Realização das Liquidações	Receita Cobrada Líquida / Liquidações	99,22	99,51	0,29
Grau de Execução das Obrigações	Despesa paga Líquida / Obrigações	72,75	69,40	-3,35

Tabela 45 - Indicadores orçamentais



6. ANÁLISE ECONÓMICO- FINANCEIRA

Numa perspetiva de análise patrimonial da atividade municipal, evidenciam-se dois mapas financeiros, de elevada relevância, sendo eles o Balanço e a Demonstração de Resultados.

6.1. BALANÇO

O Balanço é um mapa financeiro de prestação de contas que retrata a situação patrimonial do Município no decurso do ano, dando a conhecer, por um lado, o ativo constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos e, por outro, o património líquido e passivo que representam a origem dos fundos.

Neste contexto, à data de encerramento de contas, a realidade patrimonial encontra-se explanada no quadro infra.

Ativo		Património Líquido e Passivo	
Ativo não corrente	43 783 728,69 €	Património Líquido	45 033 885,60 €
Ativo corrente	4 577 035,38 €	Passivo	3 326 878,47 €
		<i>Passivo não corrente</i>	<i>691 788,07 €</i>
		<i>Passivo corrente</i>	<i>2 635 090,40 €</i>
Total do Ativo	48 360 764,07 €	Total Património Líquido + Passivo	48 360 764,07 €

Tabela 46 - Resumo do Balanço

Analisando detalhadamente as disponibilidades financeiras do Município, à data de 31 de dezembro, estas estavam distribuídas da seguinte forma:

Disponibilidades	
Caixa	1 185,41 €
Em dinheiro	1 185,41 €
Em cheques e vales postais	0,00 €
Depósitos Bancários	2 946 596,17 €
Caixa Geral de Depósitos	971 059,23 €
Caixa Geral de Depósitos - OT	16 244,97 €
Millennium BCP	3 357,94 €
Crédito Agrícola	333 456,06 €
Banco BIC	515 815,42 €
CGD - Fundo de Coesão	1 024 498,90 €
CGD - Garantias e Cauções	82 163,65 €
Total	2 947 781,58 €

Tabela 47 - Resumo do Diário de Tesouraria

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é, também, um mapa financeiro de prestação de contas cuja finalidade é evidenciar os resultados das operações económicas (gastos e rendimentos) obtidos na atividade do Município. No entanto, é preciso não esquecer que as autarquias locais têm apenas objetivos sociais, ou seja, trabalham pela maximização da satisfação das necessidades dos seus munícipes, mediante os recursos disponíveis, e não a maximização do lucro.

Demonstração de Resultados		2024
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	Rendimentos - Gastos	-203 009,57 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento - Gastos/reversões de depreciação e amortização - Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-2 901 715,54 €
Resultado antes de impostos	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) + Juros e rendimentos similares obtidos - Juros e gastos similares suportados	-2 945 615,56 €
Resultado líquido do período	Resultados antes de impostos - Imposto sobre o rendimento	-2 945 615,56 €

Tabela 48 - Apuramento de resultados

6.3. DIVIDA

▪ Dívidas a terceiros de M/L prazo

No que respeita ao valor efetivo da dívida resultante dos compromissos de M/L prazo, relativos à amortização de financiamentos contratados e utilizados, esta ronda 781.780€ à data de 31 de dezembro, como se depreende pela análise aos quadros infra (contratos de empréstimo de M/L prazo e locação financeira).

N.º Empréstimo	Dívida a 01/01/2024	Amortização Capital	Capital em dívida a 31/12/2024	Reconhecível a curto prazo (passivo corrente)
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	33 024,29 €	21 932,12 €	11 092,17 €	11 092,17 €
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para requalificação urbana	22 083,33 €	7 361,11 €	14 722,22 €	7 400,00 €
9015/005137/891 Aquisição de terrenos para requalificação urbana	134 451,98 €	43 026,40 €	91 425,58 €	45 500,00 €
9015/006440/291 Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel	344 277,25 €	54 636,09 €	289 641,16 €	60 000,00 €
Total CGD, S.A.	533 836,85 €	126 955,72 €	406 881,13 €	123 992,17 €
56047433654 Obras de saneamento	328 207,33 €	48 060,79 €	280 146,54 €	53 000,00 €
Total CA, C.R.L.	328 207,33 €	48 060,79 €	280 146,54 €	53 000,00 €
2009.11.0418.2.00.0 Habitação Social - Alvaiázere	87 432,42 €	6 921,37 €	80 511,05 €	7 710,00 €
Total IHRU	87 432,42 €	6 921,37 €	80 511,05 €	7 710,00 €
TOTAL GERAL	949 476,60 €	181 937,88 €	767 538,72 €	184 702,17 €

Tabela 49 - Contratos de empréstimos

Informa-se, ainda, que no exercício de 2024 não houve a necessidade de contratação de empréstimos de curto, no entanto, deu-se início aos procedimentos de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, como já referido anteriormente.

Leasing	Capital (valor c/IVA) (1)	Juros (valor c/IVA) (2)	Renda Total (5)
Total 2024	13 627,81 €	1 011,23 €	14 639,04 €
Viatura AJ-36-TP	6 931,10 €	514,31 €	7 445,42 €
Viatura AJ-21-UC	6 696,71 €	496,92 €	7 193,62 €
Total 2025	14 241,88 €	290,68 €	14 532,56 €
Viatura AJ-36-TP	7 243,42 €	147,84 €	7 391,26 €
Viatura AJ-21-UC	6 998,46 €	142,84 €	7 141,30 €
Total (A)	27 869,69 €	1 301,91 €	29 171,60 €
Viatura AJ-36-TP	14 174,52 €	662,15 €	14 836,68 €
Viatura AJ-21-UC	13 695,17 €	639,76 €	14 334,92 €
Valor Residual (B)	1 115,46 €		1 115,46 €
Viatura AJ-36-TP	461,24 €		461,24 €
Viatura AJ-21-UC	445,64 €		445,64 €
Total Final Leasing (C)=(A)+(B)	28 776,57 €	1 301,91 €	30 078,48 €
Viatura AJ-36-TP	14 635,76 €	662,15 €	15 297,91 €
Viatura AJ-21-UC	14 140,81 €	639,76 €	14 780,57 €

Tabela 50 - Contrato de locação financeira

▪ Entidades relevantes para o apuramento da dívida municipal

Nos termos previstos da RFALEI, em 2024, o perímetro das entidades relevantes para o limite legal da dívida total de operações orçamentais e a respetiva percentagem de imputação constam dos mapas que se apresentam de seguida.

O artigo 75.º da RFALEI prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifiquem estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental. Tratando-se de empresas locais e por força do disposto no n.º 6 do supra artigo, a consolidação impõe-se sempre, independentemente da percentagem de participação do respetivo município.

Ao abrigo do disposto no artigo 54.º da RFALEI, importa referir que, neste momento, algumas das entidades que contribuem para o limite de endividamento do Município ainda não aprovaram as suas contas, logo e consequentemente, não comunicaram a sua eventual contribuição para a dívida total do município, sendo, assim, este valor desconhecido, outras comunicaram valores previsionais.

Remeteram os documentos de prestação de contas devidamente aprovados as seguintes entidades: APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A E.I.M; ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.; Águas do Vale do Tejo, S.A.; e Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. A CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria; Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento; e Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, comunicaram a contribuição para o endividamento municipal, mas ainda não remeteram as contas aprovadas.

ENTIDADES SOCIETÁRIAS - Proporção do capital detido										
Denominação da entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do capital detido			Entidade relevante para efeitos de limite da dívida total		Contribuição 2024		
			Capital Social	Participação detida (%)	Participação detida (€)	Sim/Não	Enquadramento	Dados da entidade	Valor	Observações
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ¹	Rua Alexandre Herculano, n.º 21-B, 3001-501 Coimbra	503004405	8 500 000,00 €	0,419%	35 575,00 €	Sim	Proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08	69 814 834,00 €	-	Releva em caso de resultados antes de impostos negativos e o Município não proceda à cobertura de prejuízos.
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21, R/Ch, 6300-906 Guarda	513606130	167 807 560,00 €	0,33%	280 370,00 €	Não	Empresa abrangida pelo setor empresarial do Estado ou regional, por força do art.º 6.º do DL n.º 558/99, de 17/12, alterado pelo DL n.º 300/2007, de 23/08, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, e 55-A/2010, de 31/12	742 189 030,00 €	-	Não releva para a dívida total
Sicó Formação, S.A.	Rua 5 de Outubro, n.º 54, 3240-312 Avelar	504600109	50 000,00 €	12,74%	6 370,00 €	Sim	Proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08	-	-	Releva em caso de resultados antes de impostos negativos e o Município não proceda à cobertura de prejuízos.
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio - Ala Oriental, 1149-015 Lisboa	513319182	417 857 175,00 €	0,06%	248 598,00 €	Não	Lei n.º 53/2014, de 25/08, na sua atual redação. Inicialmente, o capital social do FAM era de 650.000.000€, sendo que, a LOE/2018 veio reduzir o valor para 471.857.175€. Por consequência, a realização do capital social que era de 386.705,64€, passou a ser de 248.598€	-	-	Não releva para a dívida total
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A., E.I.M.	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela S.A., E.I.M.	515515507	1 100 000,00 €	8,98%	98 780,00 €	Sim	Proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08	28 815 274,71 €	-	Releva em caso de resultados antes de impostos negativos e o Município não proceda à cobertura de prejuízos.

Tabela 51 - Entidades Societárias

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS										
Denominação da entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do capital detido			Entidade relevante para efeitos de limite da dívida total		Contribuição 2024		
			Capital Estatutário	(%)	Quota	Sim/Não	Enquadramento	Dados da entidade	Valor	Observações
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento ⁽¹⁾	Largo dos Celeiros, n.º 3, 3105-326 Redinha	503497720		15,0376%	12 000,00 €	Sim	Só concorrem quando prossigam competências ou atribuições dos municípios, a imputar de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento	70 543,78 €	10 608,09 €	Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota. Valor previsional
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses ⁽¹⁾	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	501627413		0,28%	4 991,77 €	Não	Não releva para efeitos de limite da dívida, conforme a comunicação da entidade com a referência CIR 2/2020/AR datada de 07/01/2020, e de acordo com o entendimento da DGAL. O valor da quota é comunicado anualmente pela entidade, através de circular	96 059,37 €		Não releva para a dívida total
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria ⁽¹⁾	Edifício Maringá n.º 221 Torre 2 - 2.º Andar, 2400-118 Leiria	508035546		10,00%	5 000,00 €	Sim	Sempre, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento	299 446,67 €	29 944,67 €	Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota. Valor previsional
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura ⁽¹⁾	Av. Dr. José Jardim, n.º 18, 2410-124 Leiria	505074737		5,76%	1 995,20 €	Sim	Só concorrem quando prossigam competências ou atribuições dos municípios, a imputar de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento	22 497,75 €	1 294,85 €	Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico	Centro Dinamizador das Aldeias do Xisto - Casa Grande, 6230-137 Barroca	507925270		4,43%	7 680,00 €	Sim	Só concorrem quando prossigam competências ou atribuições dos municípios, a imputar de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento			Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota
FPDCS Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	Rua Dr. Henrique Ferreira Botelho, n.º 15, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar	515645478		3,50%	500,00 €	Sim	Sempre, proporcional à participação, direta ou indireta, do Município	1 862,17 €	65,18 €	Releva sempre proporcionalmente ao peso relativo da quota

Tabela 52 - Entidades Não Societárias

▪ Limite da dívida total

Nos termos do estatuído no artigo 52.º do RFALEI, no quadro infra, procede-se ao cálculo do endividamento e respetiva margem.

ENDIVIDAMENTO - MAPA SÍNTESE Apuramento da capacidade de endividamento para 2024		
Apuramento do limite da "dívida total" - 2024		
1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos		
1.1.	Receita corrente cobrada em 2021	6 765 721,25
1.2.	Receita corrente cobrada em 2022	7 563 713,55
1.3.	Receita corrente cobrada em 2023	8 480 827,53
2. Média da receita		7 603 420,78
3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos		11 405 131,17
Apuramento da dívida total		
4. Dívida total das operações orçamentais do Município (desagregar por contas patrimoniais)		
4.1.	204 - Credores por empréstimos bonificados e não reembolsáveis	80 511,05
4.2.	221 e 225 Fornecedores c/c / Fornecedores em conferencia	328 372,48
4.3.	24 - Estado e outros entes públicos	66 711,61
4.4.	251 - Financiamentos obtidos - Ins Crédito	699 428,96
4.5.	271 - Fornecedores investimentos	284 494,09
4.6.	278 e 29 - Outros Dev e Credores / Provisões	47 357,28
5. Dívida das entidades ewlevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total (Especificar entidades)		
Contribuição SEL em 31-12-2024 *1	Sicó Formação *2	
	CIMRL ⁴	29 944,67
	ANMP *3	
	Terras de Sicó ⁴	10 608,09
	ADXTUR *2	
	Enerdura ⁴	1 294,85
	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	65,18
	APIN ⁴	
	ERSUC	
	6. Dívida total a 31/12/2024 excluindo operações extraorçamentais	1 450 140,90
Apuramento da capacidade de endividamento		
7.	Limite da dívida total da Autarquia para 2024*	11 405 131,17
8.	Montante da dívida total em 31/12/2024 (excluindo operações orçamentais)	1 450 140,90
9.	Margem absoluta	9 954 990,27
10.	Margem utilizável (40%) ¹	2 844 217,87
11.	Montante de empréstimo já contratualizado e não refletidos na dívida	0,00
12.	Margem efetivamente disponível para endividamento	5 730 576,25 €

(1) Al. b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16/08

* Limite da dívida total para 2025, nos termos do n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

*1 Conforme o art.º 54.º da RFALEL. Dados provisórios.

*2 Ausência de informação.

*3 Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos municípios.

⁴ Valores retirados dos mapas enviados referentes ao endividamento 2024.

Entidade ainda não remeteu os documentos de prestação de contas 2024.

Tabela 53 - Cálculo da margem de endividamento

Verifica-se que, da leitura do quadro supra, a capacidade legal de endividamento do Município de Alvaiázere se encontra num nível aceitável e não constitui um fator impeditivo do normal desenvolvimento das atividades municipais.

Deste modo e à semelhança do ocorrido em anos transatos, podemos afirmar que, apesar das alterações e constrangimentos legais impostos, não foi excedido o limite de endividamento no exercício de 2024, gerando assim fluxos financeiros capazes de fazer face às responsabilidades assumidas.

6.4. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de Cálculo	2023	2024	Variação 2024/2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	2,20	1,74	-0,47
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	1,53	1,70	0,17
	Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Corrente	1,12	1,12	-0,01
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	(Resultados Operacionais (EBIT) / Volume de Negócios) * 100	-22,15%	-38,07%	-15,92%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	(Margem Bruta / Volume de Negócios) * 100, sendo que MB = Vendas - CMVMC	-1,75%	-0,99%	0,76%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	(Resultados Líquidos / Património Líquido) * 100	-2,96%	-6,54%	-3,58%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	(EBIT / Ativo) * 100	-2,75%	-6,00%	-3,25%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios / Ativo	0,010	0,012	0,002
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	(Saldo Médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo Médio (Compras + FSE + Aquisição de Imobilizado)) * 365	21	13	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo	0,917	0,931	0,014
	Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	11,079	13,536	2,458
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	Resultados Operacionais / Gastos Operacionais	0,171	0,316	0,145
	Endividamento	Passivo / Ativo	0,083	0,069	-0,014

Tabela 54 - Indicadores económico-financeiros

6.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto legal, propõe-se que o resultado líquido negativo do exercício (RLE) cifrado em 2.945.615,56€ (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil seiscientos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos) e que se encontra evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, seja aplicado da seguinte forma:

Que o resultado apurado no exercício seja incorporado na conta

56 - "Resultados Transitados"

7. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da normalização contabilística em vigor, definido pelo diploma SNC-AP, a NCP 27 define que o “... *o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.*”

O âmbito de aplicação da NCP 27 pretende ser um instrumento facilitador à boa gestão e planeamento da atividade autárquica acometida ao Órgão Executivo. Portanto, prende-se com a produção de informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, por forma a satisfazer as necessidades de informação dos decisores e responsáveis políticos, assim como satisfazer também as necessidades dos utilizadores externos pela responsabilização pela prestação de contas e relato orçamental, financeiro e de gestão.

Os valores apresentados neste capítulo são o reflexo dos dados introduzidos pela Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH), próprios ou fornecidos pelos vários gabinetes e serviços, mas, também, pela Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU). É, assim, indispensável a continuidade de uma boa articulação e um correto registo da informação para que o sistema de contabilidade de gestão permita espelhar fielmente a realidade, uma vez que um adequado e atempado controlo de custos é fundamental para o sucesso de qualquer organização.

▪ Análise de custos por funções

Considerando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP, o Município de Alvaiázere tem ajustado a contabilidade de custos à sua realidade.

Assim, esta integra quatro grandes funções, desagregadas em diversas rubricas, com se pode verificar na figura infra.

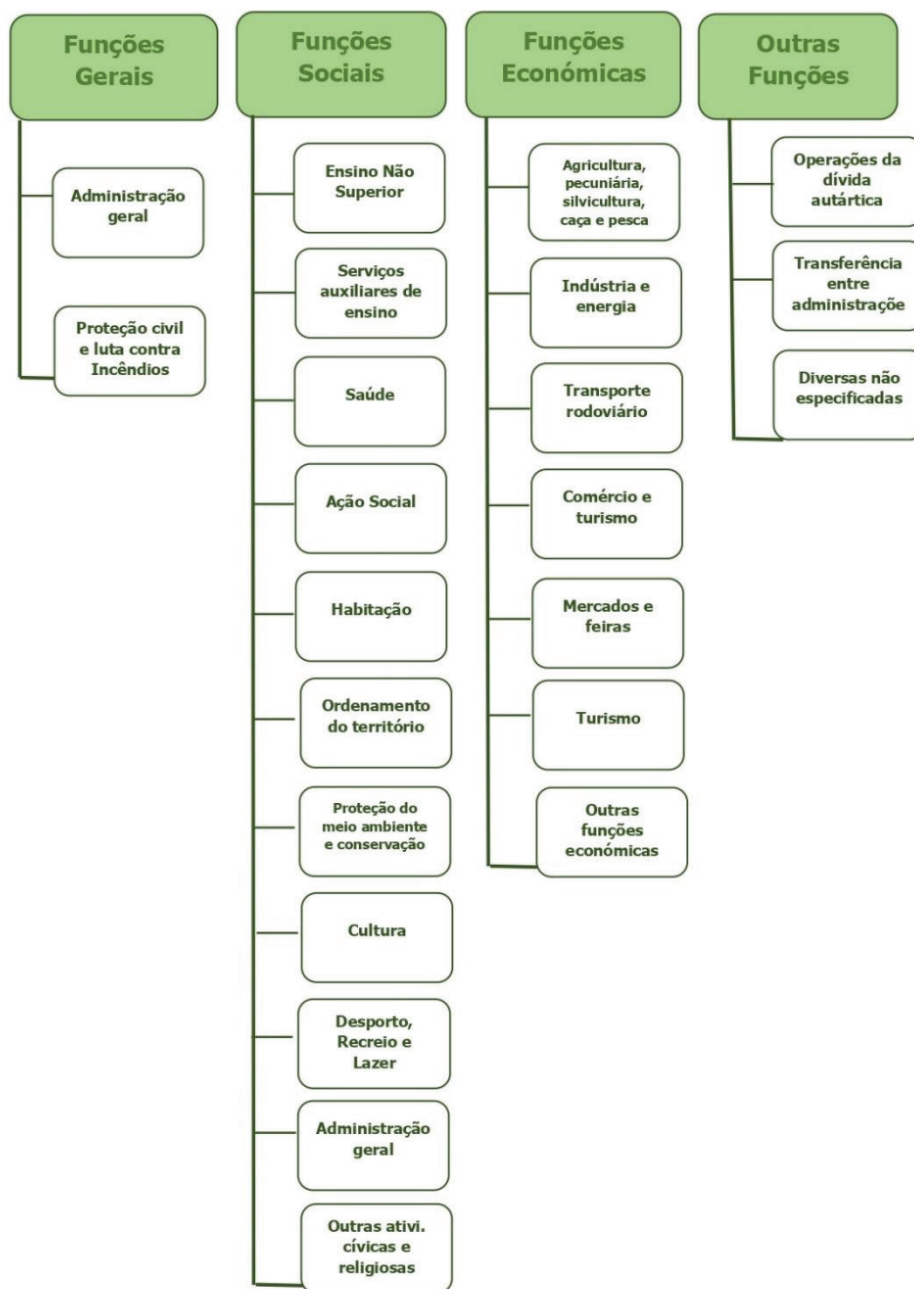


Figura 12 - Funções da Contabilidade de Custos

Do total dos gastos relativos ao exercício económico de 2024, verifica-se que são os imputados às funções sociais que mais se destacam de todas as funções, com um peso 40%.

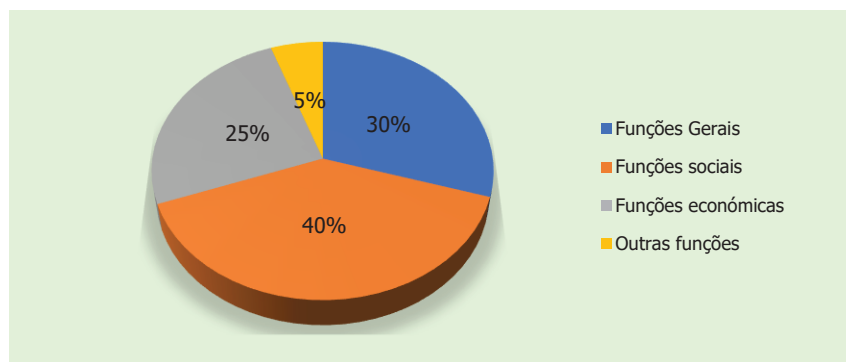


Gráfico 7 - Gastos por funções

O quadro e gráfico seguinte compara a evolução dos gastos dos dois últimos anos em função de cada uma das grandes rubricas da classificação funcional:

Descrição	2024	2023
Funções Gerais	3 527 339,05 €	2 792 759,40 €
Funções sociais	4 710 985,69 €	4 311 759,49 €
Funções económicas	2 991 344,54 €	2 756 221,40 €
Outras funções	640 108,05 €	521 594,34 €
TOTAL	11 869 777,33 €	10 382 334,63 €

Gráfico 8 - Evolução dos gastos dos dois últimos anos por Funções

No quadro seguinte, apresenta-se a desagregação das funções no ano de 2024, em que relativamente ao apuramento dos gastos por funções, a função 111 - Administração Geral, contempla o maior valor, que ronda os 3,1 milhões de euros, seguindo-se a função 212 – Serviços auxiliares de ensino com cerca de 2 milhões de euros.

Na vertente do apuramento dos rendimentos por funções, a função 111 - Administração Geral é a que arrecada o mais expressivo valor, cerca de 5,2 milhões de euros. Em 2024, o Município criou um novo critério de imputação das receitas, tendo por base as respetivas despesas. Os mapas identificados no ponto 37 da NCP 27 do SNC-AP, constam dos apensos à prestação de contas.

(unidade: €)

Função	Designação da Função (1)	Gastos (2)	Rendimentos (3)	Totais (4)=(3)-(2)
1	Funções Gerais	3 527 339,05	5 351 712,89	1 824 373,84
110	Serviços gerais de administração pública	39 003,69	52 060,22	13 056,53
111	Administração geral	3 148 435,64	5 266 747,49	2 118 311,85
120	Segurança e ordem públicas	0,00	0,00	0,00
121	Proteção civil e luta contra incêndios	339 899,72	32 905,18	-306 994,54
122	Polícia Municipal	0,00	0,00	0,00
2	Funções sociais	4 710 985,69	2 337 559,28	-2 373 426,41
210	Educação	0,00	0,00	0,00
211	Ensino não superior	0,00	0,00	0,00
212	Serviços auxiliares de ensino	2 064 635,30	1 055 652,73	-1 008 982,57
220	Saúde	19 320,52	11 545,79	-7 774,73
221	Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00
230	Segurança e ações sociais	0,00	0,00	0,00
231	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
232	Ação social	498 682,45	618 403,32	119 720,87
240	Habituação e serviços coletivos	0,00	0,00	0,00
241	Habituação	38 174,80	13 421,59	-24 753,21
242	Ordenamento do território	265 895,10	322 608,35	56 713,25
243	Saneamento	0,00	0,00	0,00
244	Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00
245	Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	94 103,79	11 277,63	-82 826,16
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	0,00	0,00
251	Cultura	659 980,62	157 918,69	-502 061,93
252	Desporto, recreio e lazer	1 032 242,92	146 731,18	-885 511,74
253	Outras atividades cívicas e religiosas	37 950,19	0,00	-37 950,19
3	Funções económicas	2 991 344,54	1 576 505,60	-1 414 838,94
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	224 747,37	0,00	-224 747,37
320	Indústria e energia	255 042,08	371 476,19	116 434,11
330	Transportes e comunicações	0,00	0,00	0,00
331	Transportes rodoviários	1 066 258,53	0,00	-1 066 258,53
332	Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00
333	Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00
340	Comércio e turismo	1 295,09	3 286,84	1 991,75
341	Mercados e feiras	218 844,29	15 674,24	-203 170,05
342	Turismo	1 014 506,79	653 624,95	-360 881,84
350	Outras funções económicas	210 650,39	532 443,38	321 792,99
4	Outras funções	640 108,05	9 734,19	-630 373,86
410	Operações da dívida autárquica	0,00	0,00	0,00
420	Transferências entre administrações	639 990,83	9 042,09	-630 948,74
430	Diversas não especificadas	117,22	692,10	574,88
TOTAL		11 869 777,33	9 275 511,96	-2 594 265,37

Tabela 55 - Gastos e rendimentos por Funções (mapa resumo)

TERMO DE ENCERRAMENTO**APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL**

O presente **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2024**, assim como, a Certificação Legal de Contas e o parecer do Auditor Externo foram aprovados, por maioria, na reunião ordinária da Câmara Municipal, que se realizou em 09 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2024**, assim como, a Certificação Legal de Contas e o parecer do Auditor Externo foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,
